

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
041/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais Hospitalares, Luxos Ambulatório Laboratoriais, Hospitalares e Instrumentais Cirúrgicos

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

8 VOLUME VIII

PROCOLO Nº _____

DIA _____

002100
Cely

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAGÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1439713294

NOME
CLAUDIA RENATA YAMAMOTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42065690X SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
317.344.758-11 02/05/1983

FILIAÇÃO
MARIO KOJI YAMAMOTO

ORANDIR MARIA
RADAVELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02538035511

VALIDADE
13/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2002

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1439713294

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 13/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
AR.005 (RAD)

07840118654
PR912589977

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 15/05/18
ASS: [Signature]



002101
WJ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar -	Número documento	10596721000160
	Nome	MIRANDA		
Período publicação :	de		até	
Data de Início Impedimento:	de		até	
Data de Fim Impedimento:	de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002102
WJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Rua Tupy, 1723
Cidade: Joinville - SC
CGC/MF: 03.800.317/0001-09

Código: 221

Inscrição Estadual: 254.038.220

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 02

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:11** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

M. Paula

Assinatura do Responsável

002103

WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAELE CHRISTINE GARCIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8986723-1 SESP PR

CPF 061.072.459-28 DATA NASCIMENTO 19/11/1987

FILIAÇÃO
 OSMAR GARCIA
 PRISCILA CRISTIANE VILLATORE GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03818316761 VALIDADE 25/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 06/04/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 26/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 31181558560 PR910470907

DETRAN - PR (PATENTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247277828
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1247277828

002104
awj

A33C271140381366010
27/04/2018 11:49:19



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	COINTER MAT MED HOSP LTDA
Agência	3428-2
Conta corrente	16348-1

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	03800317000109
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J1351382 EGIDIO DAGIOS JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

PROCURAÇÃO

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual n° 254.038.220, sediada na Rua Tupy, n° 1723, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.214-505, representada neste ato por seu sócio-gerente **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n° 2.234.873 SSP/DF e do CPF n° 794.424.559-15, nomeia e constitui como sua procuradora **RAFAELE CHRISTINE GARCIA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° RG 8.986.723-1 SSP/PR e do CPF n° 061.072.459-28, para representar a **OUTORGANTE** com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, interpor recursos, assinar atas e documentos e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) no Pregão Presencial n° 012/2018.

Joinville, 11 de Maio de 2018



03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

Egidio Dagios Junior
Sócio-gerente

RG n°: 2.234.873 SSP/DF

CPF n° 794.424.559-15

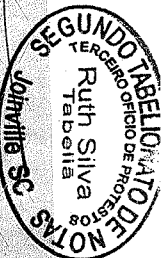
2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
RECONHECIMENTO 1378280 - 123
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) EGIDIO DAGIOS JUNIOR

Joinville, 11 de maio de 2018. 10:59:54
Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBR01914-QTWZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião; Maria Elza Wenzel da Silva - Escrivão Substituto Legat; Ana Paula da Oliveira - Escrivente; Cláudia Maria Fusch de Silva - Escrivente Substituto; Vera Silveira Travençolo - Escrivente Substituto; Maria Cláudia Lima de Silva Salter - Escrivente; Cristiano Raimond Milz - Escrivente; Elaine Cristina Lucas de Souza - Escrivente; Juliano Martins - Escrivente; Vanda Patrícia dos Santos Machado - Escrivente; Vinício Heald Colburn de Moura - Escrivente; Michelio Paschoi Elvaz - Escrivente; Nilcéia Aguiar Dupou - Escrivente;





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

002106
awf

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n. ° 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Joinville, 15 de Maio de 2018

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egídio Dagios Junior

Sócio - Gerente

RG n°: 2.234.873 SSP/DF

CPF n° 794.424.559-15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0282788-1	CNPJ 03.800.317/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2000	Data de Início de Atividade 22/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/10/2017 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de abril de 2018

Gererson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO

Eu,
Conferi e assino.

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 03.800.317/0001-09

EGIDIO DAGIOS JUNIOR, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

1) Alterar o objeto social **de:** Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos de correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar especializado; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos em geral, máscaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de medicamentos da linha humana e produtos saneantes e domissanitários; Armazenar e distribuir os produtos acima relacionados; Prestação de serviços de montagem, consertos, reposição ou reparação de todo equipamento e aparelhagem comercializada. **para:** Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, máscaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;

2) Mediante a alterações acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2017

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MAT

Este documento pode ser verificado

Chancela 152927045949724

Este documento foi autenticado digitalmente

e informe o número 101284/2017

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de InformáticaPresidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.Este documento foi assinado digitalmente 26/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 101284/2017

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
Total	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessaçao do estado de liquidaçao;
- Designaçao e destituicao de administradores;



COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

- e) Remuneração dos administradores;
- f) Recuperação Judicial;
- g) Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- i) Qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

Parágrafo Primeiro: Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- a) Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- b) Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

Parágrafo Segundo: Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Sétimo: Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.



COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

Parágrafo Oitavo: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Nono: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Dez: Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Onze: A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

Parágrafo Doze: A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

Parágrafo Treze: A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

Parágrafo Quatorze: A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Quinze: Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Parágrafo Dezesseis: A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Dezessete: Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelo sócio **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, investido na qualidade de sócio administrador, por prazo indeterminado, ou por um procurador por ele nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 05 de Junho de 2017.

Egídio Dagios Junior

Dione Vieira Novaes Dagios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152927045949724

09/06/2017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



002114

ud

177918667

NOME DA EMPRESA	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	177918667 - 06/06/2017

MATRIZ

NIRE 42202827881
CNPJ 03.800.317/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017
SOB N: 20177918667



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2017

09/06/2017

Arquivamento 20177918667 Protocolo 177918667 de 06/06/2017

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202827881

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152927045949724

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 09/06/2017

Para verificar a autenticidade e validade de um documento digitalmente assinado, consulte o site www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 101284/2017. Não há necessidade de impressão deste documento.



002115
CUG

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	03800317000109		
Nome	COINTER		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002116
wg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **Dutramed Distribuidora Ltda Me**
Endereço: Rua Itacolomi, 1831
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 08.435.077/0001-04

Código: 1082

Inscrição Estadual: 90390053-92

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nivel

A33D081745943081039
08/05/2018 18:03:27002.117
WJ

Debitado

Nome	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LT
Agência	495-2
Conta corrente	57610-7

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	08435077000104
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J7058782 FABRICIO DA SILVA DUTRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR nº 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

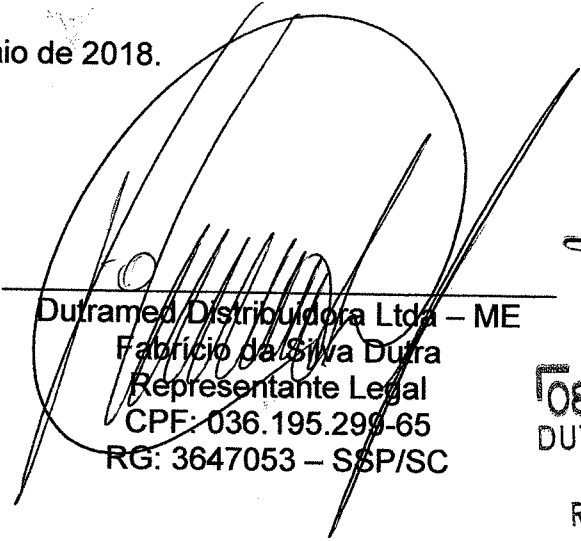
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 1831 – AMADORI – CEP: 85502-070
CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 08.435.077/0001-04 FONE/FAX: (46) 3224-1331

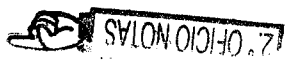
Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 – Estatuto da Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

14 MAI 2018

Pato Branco, 15 de maio de 2018.



Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabricio da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC



08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331
(46) 3224 1331
Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori
Pato Branco | PR | CEP 85.502-070
CNPJ 08.435.077/0001.04

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0869958-2	08.435.077/0001-04	10/11/2006	10/11/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ITACOLOMI, 1831-SALA A, AMADORI, PATO BRANCO, PR, 85.502-070

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E VENDAS PELA INTERNET.

Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	FABRICIO DA SILVA DUTRA 036.195.299-65	47.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA 038.303.119-23	47.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/11/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20177538295	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	



PATO BRANCO - PR, 02 de maio de 2018
Cledinéia Rovêa Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Agencia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
14 MAIO 2018
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada



002120
ccy

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL



FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSP-SC, e **NEUSA SALETE CASSOL** brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bettet, nº 42, ap 34, Bairro Portão, Cep 80610,290, CPF 340.944.409-25, R.G. 3.067.840-0 SSP-PR, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de **NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa na cidade Clelandia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo, nº 44, Centro, CEP 85.530-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades será em 01 de Dezembro de 2006 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa consiste:

- CNAE-5145-4/03** Comercio Atacadista de instrumentos e matérias medico-cirurgico-hospitalares e laboratoriais;
- 5145-4/01** Comercio Atacadista de medicamentos para uso humano
- 5145-4/05** Comercio Atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato na seguinte forma:

- a) O Sócio Fabrício da Silva Dutra, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.
- b) A Sócia Neusa Salete Cassol, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabrício da Silva Dutra	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Neusa Salete Cassol	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, por transferência, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Servantia Notarial
 T. 1000 - Pato Branco, PR
 P. 1000 - Pato Branco, PR
14 MAIO 2018
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DE
 DO

002121

WJ

NEUFAB.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

COMERCIAL

PARANÁ

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **NEUSA SALETE CASSOL**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

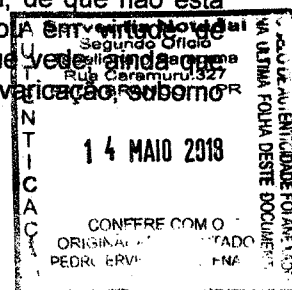
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno



002122
WJ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NEUFAB.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra como micro empresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 15 de Julho de 2006

FABRICIO DA SILVA DUTRA

NEUSA SALETE CASSOL

Testemunhas:

ROBSON SZANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

NILCE SALETE SZANZERLA
RG. Nº 2.158.911 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2006
SOB NÚMERO: 41205821336
Protocolo: 06/354177-7

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1106835

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2006
SOB NÚMERO: 20063541785
Protocolo: 06/354178-5

Empresa: 41 2 0582133 6
NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1106837

Lei nº 228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabulatório de Notas Exclusivo para Autenticação de Escriturário

FNT-1999

Tabulatório de Notas Exclusivo para Autenticação de Escriturário
Rua Carimã, 227
PATO BRANCO - PR

14 MAIO 2010

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSF-SC, e **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, R.G. 2.198.666 SSP PR sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelandia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20085123579 em 03.12.2008 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade que estava estabelecida na cidade de Clevelandia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, Centro, CEP 85.530-000, passa a ser na rua Tapajos nº 435, sala 04, edificio Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2009

Fabricio da Silva Dutra
FABRICIO DA SILVA DUTRA

Paulina Dal Molin Dutra
PAULINA DAL MOLIN DUTRA

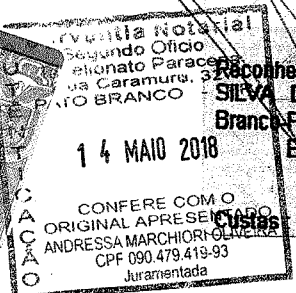
2º OFICIO NOTAS

2º OFICIO NOTAS

Testemunhas:

Robson Sganzerla
ROBSON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

Nilce Salette Sganzerla
NILCE SALETE SGANZERLA
RG. Nº 2.158.911 SSP-PR

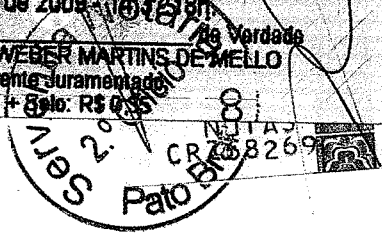


SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FABRICIO DA SILVA DUTRA e PAULINA DAL MOLIN DUTRA, 187586 Pato Branco, PR, 19 de fevereiro de 2009 - 16/2/09

Em Teste da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escritor Juramentado

Custas R\$4,56 (VRC 43,43) + Bloco R\$ 0,35





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002124

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME

CNPJ 08.435.077/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSP-SC, e NEUSA SALETE CASSOL brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bettet, nº 42, ap 34, Bairro Portão, Cep 80610,290, CPF 340.944.409-25, R.G. 3.067.840-0 SSP-PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelândia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006, resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser:

- 4773-3/00 Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos e odontológicos;
- 4771-7/01 Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4772-5/00 Comercio Varejista de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal;
- 4789-0/99 Comercio Varejista de produtos de limpeza hospitalar.

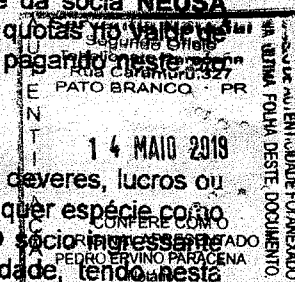
CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERENCIA E VENDA DE COTAS, E INGRESSO DE NOVO SOCIO:

A) **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, R.G. 2.198.666 SSP PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

B) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, já qualificado anteriormente adquire da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 4.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: - o comprador poderá fazer uso de suas quotas, direitos e deveres, lucros ou contas de credito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela integralizada. O sócio ingressante adquire suas quotas cientes da posição financeira e econômica da sociedade, tendo nesta oportunidade lhe sido oferecido balanços, livros e documentos como também explicações solicitadas.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002125

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
 CNPJ 08.435.077/0001-04
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabricio da Silva Dutra	9.000	R\$ 9.000,00	90%
Paulina Dal Molin Dutra	1.000	R\$ 1.000,00	10%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **NEUSA SALETE CASSOL**, passará a ser a partir desse ato pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensadas da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa dos administradores nomeados, estes responderão solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 11 de novembro de 2008

Fabricio da Silva Dutra

FABRICIO DA SILVA DUTRA

Neusa Salete Cassol

NEUSA SALETE CASSOL

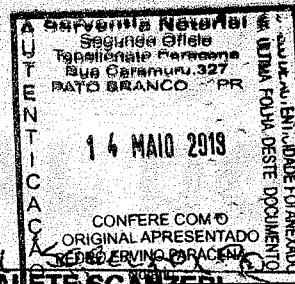
Paulina Dal Molin Dutra

PAULINA DAL MOLIN DUTRA

Testemunhas:

Robson Ganzler

ROBSON SGANZERLA
 RG nº 9.173.059-6 SSP-PR



Nilce Salete Ganzler
 NILCE SALETE SGANZERLA
 RG. Nº 2.158.911 SSP-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002126
 (WJ)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2008
 SOB NÚMERO: 20085123579
 Protocolo: 08/512357-9, DE 17/11/2008

Empresa: 41 2 0582133 6
 AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS CIRURGICOS LTDA- ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

Lei 13.226 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
FNT 19259

AUTENTICAÇÃO

Sócio
 Tereza Maria Saracena
 Rua Catarina, 228
 PATO BRANCO

14 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF 090.479.419-93
 Juramentada

**AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04**

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, RG. 2.198.666 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**, com sede na rua Tapajós nº 435, sala 04, edifício Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20090799909 em 25/02/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade que estava estabelecida na cidade de Pato Branco, PR, na rua Tapajós nº 44, sala 04, edifício Belo, shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, passa a ser na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA**.

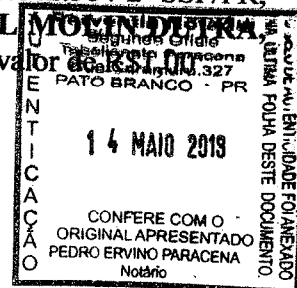
CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser :

- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano -
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA: VENDA DE COTAS, E INGRESSO DE NOVO SÓCIO :

- A) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **PAULINA DAL MOLIN DUTRA** já qualificado anteriormente, a quantia de 1.000 quotas, no valor de R\$ 1.000,00



AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

CLÁUSULA QUARTA CONTINUAÇÃO : (hum real) cada, totalizando R\$1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único : - o comprador poderá fazer uso de suas quotas, direitos e deveres, lucros ou contas de credito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela integralizada. O sócio ingressante adquire suas quotas cientes da posição financeira e econômica da sociedade, tendo nesta oportunidade lhe sido oferecido balanços, livros e documentos como também explicações solicitadas.

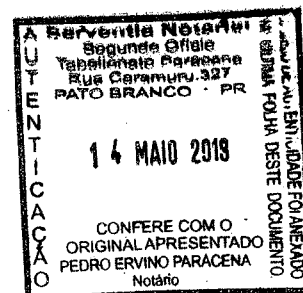
CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social :

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabício da Silva Dutra	9.000	R\$9.000,00	90%
Alessandra Regina da Silva Dutra	1.000	R\$1.000,00	10%
Total	10.000	R\$10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade caberá aos sócios **Fabício da Silva Dutra e Alessandra Regina da Silva Dutra**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seu termos.

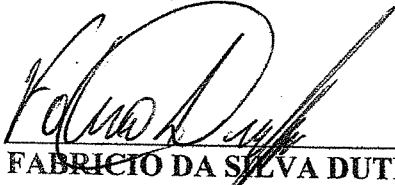


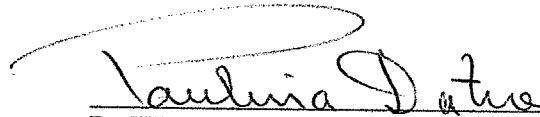
002129

wd

**AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04**


Pato Branco, 07 de Julho de 2009.

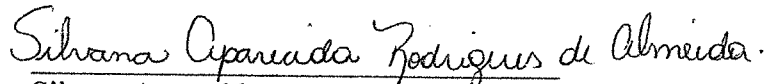

FABRICIO DA SILVA DUTRA


PAULINA DAL MOLIN DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

Testemunhas :


Jocemar Peroni
RG Nº 6878661-4 SSP/PR


Silvana Aparecida Rodrigues de Almeida
RG Nº 8690777-1 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2009
SOB NUMERO: 20093165838
Protocolo: 09/316583-8, DE 14/07/2009

Empresa: 41 2 0592133 6
AMIL DISTRIBUIDORA LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autentação de Cópia

14 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

002130

alg 1

AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20093165838 em 11/09/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.


CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores o fiel cumprimento de todos os seus termos.

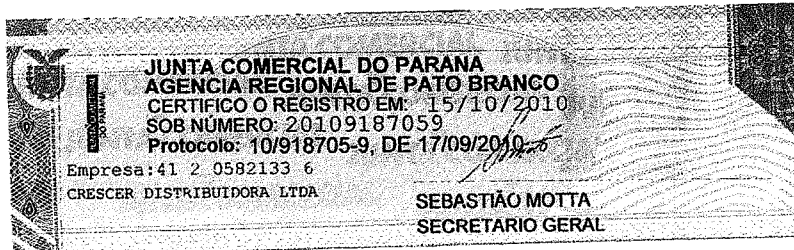
Pato Branco, 10 de Setembro de 2010.



FABRICIO DA SILVA DUTRA



ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



002131

aug

CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

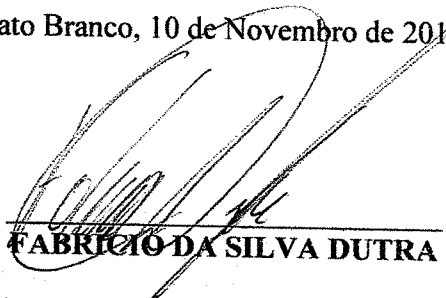
FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20109187059 em 15/10/2010 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

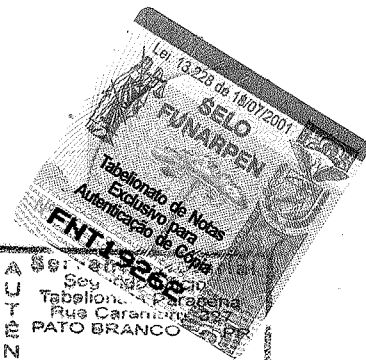
CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores o fiel cumprimento de todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de Novembro de 2010.


FABRICIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



AUTENTICAÇÃO
14 MAIO 2010
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.418-93
Juramentada



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Atacadista de Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio Atacadista de Medicamentos de drogas de uso humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Higiene Pessoal e Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, resultado do aumento de 10.000 (Dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, totalizando acréscimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados da seguinte maneira:

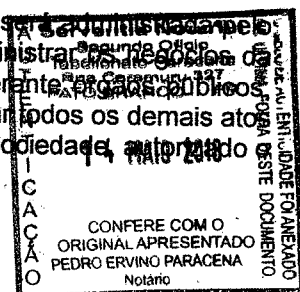
- a) O sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.
- b) A sócia **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A partir desta data a sociedade será administrada pelo sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado** uso do nome empresarial **isoladamente**.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 2 de 6

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

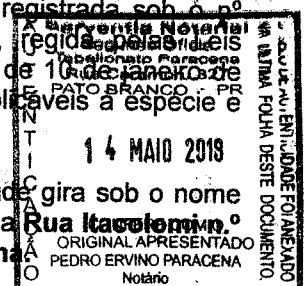
1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o n.º 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o n.º 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, de 10 de Janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na **Rua Itacolomi, nº 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná**



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet."

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

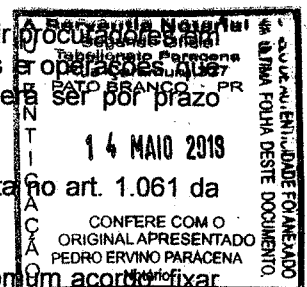
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir o nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 4 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

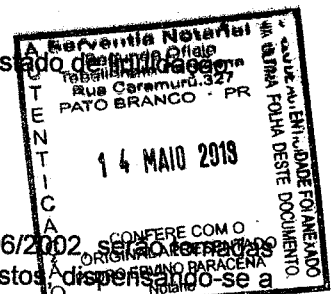
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de limitação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 5 de 6

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

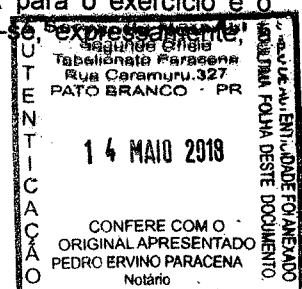
§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



002137
alg

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 15 de Julho de 2011.


FABRICIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

AUTENTICACAO
Serventia Notarial
Segundo Oficio
Tabelionato Paracana
Rua Caraburu 327
PATO BRANCO - PR
14 MAIO 2018
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93

Lei: 18.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Copia
FNT 19263

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2011
SOB NUMERO: 20116771330
Protocolo: 11/677133-0, DE 20/07/2011
Empresa: 41 2 0582133 6
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

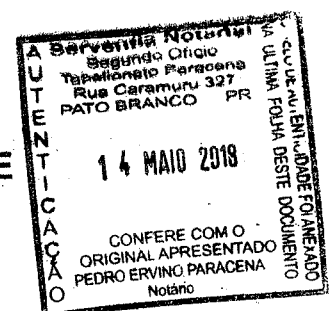
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet, fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**



1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 2 de 5

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na **Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet."

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **10/11/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

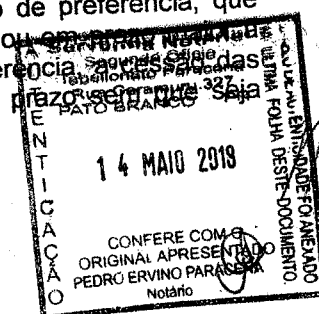
CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou, em primeiro caso, critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a venda das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, se não for exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



002140
WJ

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 3 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

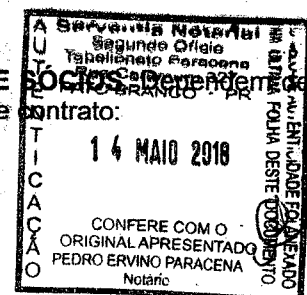
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

folha: 4 de 5

- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

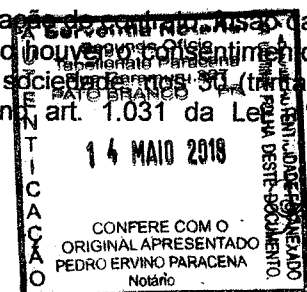
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato social, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade em até trinta (30) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.



002142
ccc

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

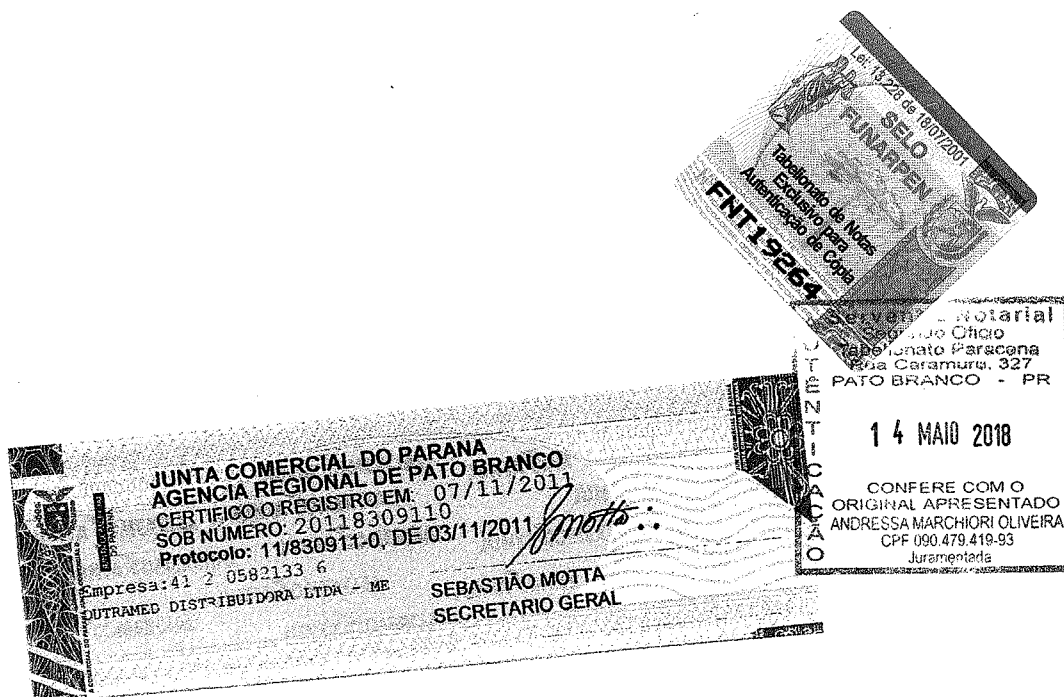
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração consolidada em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 20 de Outubro de 2011.


FABRÍCIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002143
we

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.842.564-2 da SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob n.º 20118309110 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, cedendo e transferindo a título de venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio remanescente, **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, que pagou neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres das quotas transferidas, tanto da sociedade, como da sócia remanescente, dando plena, rasa e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SÓCIO REMANESCENTE: A partir da presente alteração contratual a sociedade fica em seu quadro societário com um sócio somente conforme o que determina o Artigo 1033, Inciso IV do Novo Código Civil. Entretanto o sócio remanescente se compromete a compor o quadro societário; ou a transformar a mesma; ou até mesmo efetuar seu Distrato Social no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB N.º 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002144
wed

folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude da presente Alteração Contratual o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio remanescente fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20118309110 em 07/11/2011, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB N° 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002145
alg

folha: 3 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional do País, pela sócia fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet."

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio FABRICIO DA SILVA DUTRA com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB N° 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002146
alg

folha: 4 de 7

§ 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 11ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB Nº 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002147
WJ

folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:
Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB Nº 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

002148

ued

folha: 6 de 7

estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 10.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB Nº 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336

002149
alg

folha: 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração contratual em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 27 de Julho de 2017.

 2º OFÍCIO NOTAS
 2º OFÍCIO NOTAS
FABRÍCIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB Nº 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002150
0000

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA (NOTARIO)

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1240

Reconhecimento por VERDADEIRA das assinaturas de PEDRO ERVINO DA SILVA DUTRA e ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA
117584 - Pato Branco - PR - 03 de agosto de 2017 - 15:27:02
Empreendedor: 11703115950 - NIRE: 41205821336 - São Paulo - SP
EPP - IRRF - da Venda de LULA (LULA LOTE DO LESCO)
São Paulo - SP - 31/04/2017 - 09:09:11 - João - João
compra em nome de DUTRAMED



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 10:23 SOB Nº 20175374953.
PROTOCOLO: 175374953 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703115950. NIRE: 41205821336.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002151
alg

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04**

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresária limitada **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	100.00	95.000	95.000,00
TOTAL	100.00	95.000	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB Nº 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002152
Caj

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04**

folha: 2 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04**

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME**, CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, data da constituição 25/08/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto da EIRELI será a exploração do ramo de: “Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet”.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB N.º 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002153
wg

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04**

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	100.00	95.000	95.000,00
TOTAL	100.00	95.000	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRO - LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB Nº 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04**

002154

alg

folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB N° 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

002155

alg

folha: 5 de 5

Pato Branco - PR, 25 de Agosto de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS



FABRÍCIO DA SILVA DUTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB Nº 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARAGUENA - NOTÁRIO

Rua Carapuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3245-1246

Reconhecido por VERDadeira a assinatura de FABRÍCIO DA SILVA DUTRA - Pato Branco - PR - 26 de agosto de 2017

13.15.99 - Emendas - R\$7,93 (IRC 43,90) - Lucro - R\$1,50

SEC. 21.170

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

200 - Digital N° 1FVHZ-261yd-40905-YNedv-K81C

002156

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 09:19 SOB N° 41600609883.
PROTOCOLO: 176257837 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703602583. NIRE: 41600609883.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

002157

alg

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

folha: 1 de 8

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI - DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **416.00609883** em 18/09/2017, e inscrita no CNPJ sob n.º **08.435.077/0001-04**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.842.564-2 da SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passando para **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O titular **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, cede e transfere a título de venda, à sócia ingressante **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas), quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), a qual pagou neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	50.00	47.500	47.500,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	50.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	95.000	95.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N.º 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

002158

WJ

folha: 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo o demais ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Em virtude às alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N° 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 416.00609883
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

002159
uej

folha: 3 de 8

CONTRATO SOCIAL
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

1) FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

2) ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23 e Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.842.564-2 da SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, CEP: 85.502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na Rua Itacolomi, n.º 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP: 85502-070, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet".

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N.º 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

002150

alg

folha: 4 de 8

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	50.00	47.500	47.500,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	50.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	95.000	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a FABRICIO DA SILVA DUTRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB Nº 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

002161

ucf

folha: 5 de 8

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) A aprovação das contas da administração;
- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) A destituição dos administradores;
- 4) O modo de sua remuneração;
- 5) A modificação do contrato social;
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) O pedido de concordata;
- 9) A transformação da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB Nº 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

002162

wg

folha: 6 de 8

10) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em **reunião dos sócios**, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, **dever-se-á** observar o **quórum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento, ser levado para registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (**maioria absoluta**) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela **unanimidade** dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (**maioria simples**): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N° 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04

NIRE 416.00609883

002163

uuj

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

folha: 7 de 8

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos desta Alteração Contratual serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco- Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N° 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRAMED DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 416.00609883
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

002164
wg

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento elaborado em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 10 de Novembro de 2017.

 2º OFÍCIO NOTAS
 2º OFÍCIO NOTAS

FABRÍCIO DA SILVA DUTRA

ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



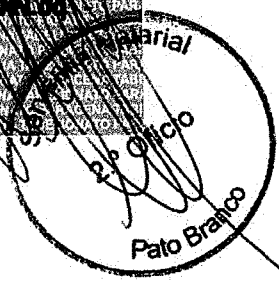
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB Nº 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002165
uej

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 325-1246

Requeridos por VERDADEIRA as assinaturas de FABRÍCIO DA SILVA DINIZ e ALESSANDRA REGINA DA SILVA DINIZ, 16/11/2017, Pato Branco - PR, 16 de novembro de 2017, às 13:25:33h. Embraxador: F21086 (PC 316) - Empresa: 83959 - Gen: F21086. Em 18/11/2017, da Verdade, ANA LUIZA AMUDA LATE POLESKI, Escrivã, para: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 17.749.162/0001-24, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 17.749.162/0001-24.



Ana Luiza Amuda Late Poleski
CPF 063.304.069-01
Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 14:02 SOB N° 41208699582.
PROTOCOLO: 177491620 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704559860. NIRE: 41208699582.
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



002.166
WJ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	08435077000104
Nome	DUTRAMED		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002167

(Handwritten signature)

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Código: 209

Endereço: Rodovia BR 480, 180

Cidade: Barão de Cotegipe - RS

CGC/MF: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual:

170/0004112

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 04

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

(Handwritten signature)

Assinatura do Responsável

**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível**

002168

*Wed*A33B101453773956012
10/05/2018 15:03:32**Debitado**

Nome	DIMASTER COM P HOSP
Agência	5122-5
Conta corrente	7468-3

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	02520829000140
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0194618 ODAIR JOSE BALESTRIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

002169

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROCURAÇÃO DE PÓS-MORTEM
 Rua: Barão de Cotegipe, nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99.740-000 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - Inscr. Est.: 170/0004112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23712812170844320214-1; Data: 28/12/2017 08:50:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF15273-HQCK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua José Bonifácio nº 08 Centro Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-.-.-.-.-

Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2017.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 31/12/2018.

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE GLEISON SACHET POR DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SEM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FÉ EMOL. R\$ 4,60. SELO DIGITAL LEI 12892/06/RS Nº 0189/00 170002/04568 IRS 1,40 DA VERDADE
 BARÃO DE COTEGIPE 28/12/2017. EM TESTEMUNHO
 SENYENIA VITTIAR TABELIA DESIGNADA
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

002170
w

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 20115070
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23710103180856580729-1; Data: 01/03/2018 09:59:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN61151-DUI9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

JOICIMAR REVERS

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 28/02/2016
015.207.850-10/22/00/1995

FRASE:
VADELINIO REVERS
LEOIA SAIZONS REVERS

ESPORTE: CASAMENTO: **SE**

IDENTIFICADOR: 04887820237
DATA DE EMISSÃO: 28/02/2016
DATA DE VENCIMENTO: 24/02/2016

RECEBIÇÃO

Joicimar Revers

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA ASSINADA: **28/02/2016**

48884168070
82178590830

VALOR EM R\$ DO
DOCUMENTO ORIGINAL
12730,455

PREENCHER
12730,455



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

002.171

uclj

Consórcio Item. De Saúde - CONIMS
Ref. Pregão Presencial nº 12/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 10 de maio de 2018.

.....
Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

BARÃO DE COTEGIPE - RS

002172
weg

LIVRO Nº 107
PROCLAMAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS
SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARRÃO DE COTEGIPE
THASILADO
SERVIO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
FOLHAS Nº 14
SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRÃO DE COTEGIPE
Rua João de Deus, 100 - Fone: (51) 3333-1111
FAX: (51) 3333-1111
E-mail: cartorio@tribuna.com.br
CO BRANCA DE ESCRITURAS Nº 148

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCELAÇÃO, que faz DIMASTER ...
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUENIA TUSSI
BRUNELLO, na decida forma abaixo: SALVAM quanto este público
instrumento de procelação, vitem que aos quinze (15) dias do mês de MAIO
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARRÃO DE
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, nesse
Jabellano de Nessa comparecer como OUTORGANTE: A EMPRESA
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com
sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,
inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, sem contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43, 2
05.749.966, e segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada
na mesma Junta sob nº 3780540, em 16 de Maio 2013, neste ato representada por seus
sócios proprietários Senhor OPAR JOSÉ BALLETREIN brasileiro, casado com
separação total de bens, do casamento, portador da carteira de identidade
RG nº 126.2237.502-SS/RS e CPF nº 911.773.489-34, residente e domiciliado
à Rua Vasso da Gama, nº 33, Apto. 02, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe-RS e o Senhor GLEISON SACCHET brasileiro, casado com separação
total de bens, do casamento, portador da carteira de identidade
RG nº 8051134719-SS/RS e CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado à
Rua Vasso da Gama, nº 33, Apto. 01, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe-RS; Identificados como os próprios por mim, Mariana Malaski Darteri,
Tavolia de Nans Substítua, psitor documentar apresentados, de cuja identidade
e capacidade para o ato, dou fé, pelo Outorgante, por seus representantes
legítis, me foi dito que autuam e constituem sua bastante procuradora
SUENIA TUSSI BRUNELLO, brasileira, casada, supervisora de licitações,
portadora da carteira de identidade RG nº 134809028, expedida pelo SSPRS e
CPF nº 448.443.280-54, residente e domiciliada à Rua Augusto Beiron, 74,

DARCI LUIZ SOARLOT
Tavolia de Nans
Av. 21 de Abril, 321 - Bairro de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fones: (51) 3333-1213 - E-mail: cartorio@tribuna.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Cópia Digitalizada
Autenticação Digital
Cópia com as seguintes informações: Nº de Protocolo: 1509170955510527-1; Data: 15/08/2017 09:56:46
Cód. Autenticação: 2371509170955510527-1; Data: 15/08/2017 09:56:46
Cód. Digital de Fideicomisso Tipo Normal C.A.F. 62633-700V
Valor Total do Ato: R\$ 4,10
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.trib.rs.br/>

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS. A quem comparem poderes
amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta
Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos
Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e
requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar
documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus
atos, dar lances verbais, credenciar representantes, emitir parecer todo e
qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas
que pela sua natureza aca-se intervinclando aos poderes expressamente
conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De
como assim disserem e outorgarem, pediram e lhes haverá este instrumento, o
qual, depois de feito e lhas sendo lido, receberam conforme, receberam, ratificam,
e assinam comigo Mariana Malaski Darteri, Tavolia de Nans Substítua, que a
ditei, subscrevi, dou fé conferi e assino em público e nos.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARIANA MALASKI DARTERI, TAVOLIA DE NANS SUBSTITUA
Sua Digital: 010801031000260688

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRÃO DE COTEGIPE
Rua João de Deus, 100 - Fone: (51) 3333-1111
FAX: (51) 3333-1111
E-mail: cartorio@tribuna.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Cópia Digitalizada
Autenticação Digital
Cópia com as seguintes informações: Nº de Protocolo: 1509170955510527-2; Data: 15/08/2017 09:56:46
Cód. Autenticação: 2371509170955510527-2; Data: 15/08/2017 09:56:46
Cód. Digital de Fideicomisso Tipo Normal C.A.F. 62633-700V
Valor Total do Ato: R\$ 4,10
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.trib.rs.br/>

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 4310049, em sessão de 25/07/2016, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



Dimaster

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4528391 em 03/11/2017 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 172817285 - 29/09/2017. Autenticação: 14A4A93BB85D765B042826494109F3482ADF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/281.728-5 e o código de segurança bU6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002175

(Handwritten signature)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	02520829000140
Nome	DIMASTER
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002176
aug

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo:	41/2018
Processo de Licitação:	41/2018
Data do Processo:	19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.**

Código: 121

Endereço: Rua Parana, 299

Cidade: Pato Branco - PR


CGC/MF: 95.368.320/0001-05

Inscrição Estadual:

3160372329

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 005

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

14/05/2018 17:26:52

002177

ccj

Debitado

Nome	DAMEDI DAMBROS C MED LT
Agência	495-2
Conta corrente	25900-4

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	95368320000105
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0257897 MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

002178
atj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.686.835-4

POLEGAR DIREITO



Dalci Dambros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.686.835-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: DALCI DAMBROS


FILIAÇÃO: MARINO DAMBROS
ROSA FOCCHESATO DAMBROS

NATURALIDADE: S. JOSÉ DO CEDRO/SC DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=4281, LIVRO=12B, FOLHA=556

CPF: 546.515.489-34

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CURITIBA/PR - CEP: 81250-000 - FONE: (41) 324-1000 - FAX: (41) 324-1004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 32.243/2001, autorizo a impressão do exemplares do presente documento para uso exclusivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Cod. Autenticação: 57600901181501020546-1 - Data: 09/01/2018 15:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG-336915-PZAV

Valor Total do ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sejocdigital.fpb.jus.br>



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO
91

FOLHA
176/177

Protocolo 0000064

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (26/01/2008) nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006, Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007, Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007, documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINHO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.686.835-4-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as quantias e depósitos, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos e implícitos, qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Comarca de Pato Branco - Paraná - Brasil

Cod. Autenticação: 57608901181501020341-1-Data: 09/01/2018 15:12

Valor Total do Atto: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: <http://seelptdigital.tpb.br/ver>

002180
adg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020341-1 a 57600901181501020341-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702ea5abada67b832aa91a1154f69c1f7fe59ec51f6eb240fb63
1a35864e13737bca63288f093b069becc3cfd5e5c1f062



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

Credenciamos o (a) Sr (a) DALCI DAMBROS, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6.686.835-4 e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 546.515.499-34, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 14 de Maio de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

Maria Rosângela Ronssén Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

002182

WJ

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

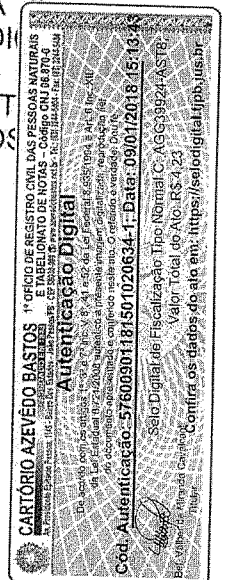
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANT DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**



WJ

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



002185
wg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2018 06:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

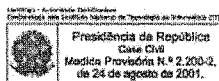
¹**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020634-1 a 57600901181501020634-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b336452b1d75b933243f8a840dc5906189ec51f6eb240fb631a35864e13737bca769aa9053b3b286cf2ea4d760903fea1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 14 de Maio de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090



PATO BRANCO PR

Maria Rosângela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

Sócia / Administradora

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI
COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 299, CENTRO.
CIDADE: ESTADO: PATO BRANCO - PR
C. N.P.J.: 95.368.320/0001-05
D. FONE/FAX : 46-32204949

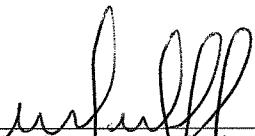
Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º
123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016
(Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos
mesmos.

Pato Branco, 14 de Maio de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATÓ BRANCO - PR

Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

Paulo César Variani
Contador
CRC/PR 046067/O-7
CPF 967.319.589-72


Paulo César Variani
CPF: 967.319.589-72
CRC PR 046067/O-7
Contador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

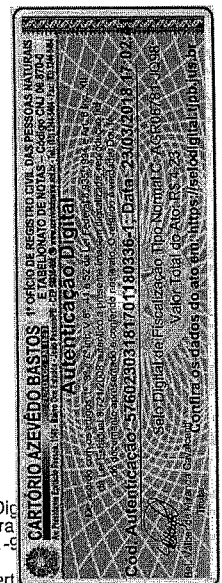
Nome Empresarial: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDARIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/04/2017	Número: 20171861825		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

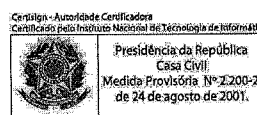
18/161548-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus





002189
Cely

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	95368320000105		
Nome	DAMEDI		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

003190
wg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS**
Endereço: Rua AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3500, BLOCO 1
Cidade: Rio de Janeiro - RJ
CGC/MF: 40.175.705/0001-64

Código: 1914

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 006

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

002192



19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF 40.175.705/0001-64

NIRE n.º 3320237612-2

CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.183.380/0001-51 (NIRE 3330029932-7) sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro Avenida das Américas, n.º 3.500, Bloco 1, salas 206 a 208, Barra da Tijuca, CEP 22.640, aqui representada por seus acionistas e diretores Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 10.333, grupo 1, aptº 1.201, Barra da Tijuca – RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 830002-941760, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.463.397-20, esta única sócia quotista da sociedade denominada **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes n.º 6.373, lote 2, PAL 23929, quadra 6, Jacarepaguá, CEP 22.780.081, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.175.705/0001-64 (NIRE 3320237612-2), resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E INGRESSO DE SÓCIO

A sócia **CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, cede, por seu valor nominal, ou seja, R\$1,00 (um real) e, por cuja participação ora dá integral quitação, haja vista o recebimento em espécie, 1 (uma) quota social a Paulo Cezar Pacheco, também já qualificado.

Desta forma, o quadro social passa a ser o seguinte:

CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. possui 16.499.999 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal total de R\$16.499.999 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

PAULO CEZAR PACHECO possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um real);

Em decorrência das alterações efetuadas, o contrato social é alterado e, consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
NIRE: 332.0237612-2 Protocolo: 00-2018/038623-9 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/02/2018 SOB O NÚMERO 00003159238 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4176B1B2ADC3C4D9449B3DB1FE00EC24349C8FB1E393FC442C0987EF4EFAPA18

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 3/9



002193

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 do Presidente Edson Pinheiro Neto e Silva - Rua Visconde de Albuquerque, 141 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48280905181407080383-5- Data: 09/05/2018 14:14:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28420-GN7T
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cláusula Terceira

Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

Objetivo da Sociedade

O objetivo da sociedade, é a exploração do negócio de comércio atacadista, representação, exportação e importação de matérias médicos, manutenção, arrendamento e locação de equipamentos.

Cláusula Quinta

Administração e Uso da Firma

A administração da sociedade, bem como o uso da firma, será exercida apenas pelo sócio **Paulo Cezar Pacheco**, acima qualificado no preâmbulo, que no exercício da função de "Caixa" deverá prestar contas à sociedade o mais tardar até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido, ficando dispensado de prestar caução. Para abertura de contas bancárias, requisição, endosso, emissão de cheques, deverá constar apenas a assinatura de **Paulo Cezar Pacheco**, o qual assinará isoladamente. Para representação perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, e Municipais e suas Autarquias, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, INSS, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e suas IRLF, bem como outras, SERASA, Correios, órgãos e autoridades credenciadas para certificação digital presencial, bastando constar isoladamente somente a presença, assinatura e representação da sociedade, do sócio **Paulo Cezar Pacheco**, que poderá através de instrumento Público de Procuração, com específicos fins, nomear outro para representa-lo. É vedado terminantemente o uso da firma para negócios e transações alheios à sociedade, bem como, avaliar e ou afiançar obrigações de terceiros.

Cláusula Sexta

Pró-labore

Para suas despesas particulares, PAULO CEZAR PACHECO por exercer a administração da sociedade, e VASTI MACHADO PACHECO por exercer a função de logística, terão direito a uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE" de uma importância à medida que o caixa permitir, a qual será levada a débito da conta de "RETIRADAS".

002194

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Comércio: CNJ 05.870-9
de Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Centro das Graças - João Pessoa/PB - CEP 53021-000 - Fone: (33) 3244-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48280905181407080383-7; Data: 09/05/2018 14:14:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28418-J110; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


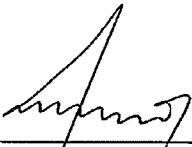
Cláusula Décima-Segunda


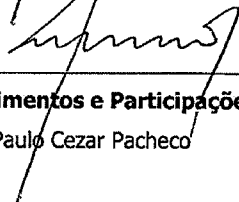
Foro

Os contratantes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, para nele dirimirem quaisquer questões oriundas do presente, desistindo de qualquer outro que venha a ter futuro domicílio.

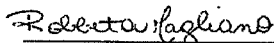
E por estarem assim justos e contratados com o teor do presente documento firmam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

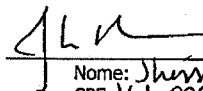
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017

 
 Paulo Cezar Pacheco

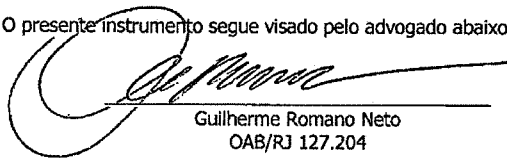
 
 CEI Empreendimentos e Participações S.A.
 pp. Paulo Cezar Pacheco

Testemunhas:


 Nome: Roberta Magliano
 CPF: 108.283.287-18


 Nome: Jhenica Larissa Oliveira Kibui
 CPF: 161.006.837-20

O presente instrumento segue visado pelo advogado abaixo assinado.


 Guilherme Romano Neto
 OAB/RJ 127.204

002195

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital	
<small>De acordo com as legislações nº 4.711, V. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º, Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 48280905181407080383-9; Data: 09/05/2018 14:14:43	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28416-ZSSV Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.61.05.45.41 - 40.175.705.000.164
--

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.175.705/0001-64
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME PAULO CEZAR PACHECO	CPF 092.463.397-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.0237612-2 Protocolo: 00-2018/038623-9 Data do protocolo: 26/02/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/02/2018 SOB O NÚMERO 00003159238 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4176B1B2ADC3C4D9449B3DB1FE00EC24349C8FB1E393FC442C0987EF4EFafa18

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9



Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2018.

Ao: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Referência: Pregão Presencial nº: 012/2018.

Horário de entrega dos envelopes: 15/05/2018 às 09h00min.

Abertura dos envelopes: 15/05/2018 às 09h00min.

PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

A **CEI – Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705.001-64, Estrada dos Bandeirantes, 6373 LOTE: 2 PAL 23929; QUADRA: 6; CEP: 22.780-081 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro, Tel.: (21) 3525-9450, Fax (21) 3525-9456 - através de seu representante legal / Procurador : **Fabio Machado Ferreira** RG: 089431969-IFPRJ e CPF 013830407-61, CREDENCIAR, a **Sra. Fernanda Oliveira** RG nº 8.911.898 - 0 e CPF nº 055.755.149-86, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar – se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,



CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Insc. Est: 84.248.304 Insc. Mun: 18.543-4

E-mail: licitacoes@cei-brasil.com

Fabio Machado Ferreira / Procurador

OAB/RJ n.º 92.984

RG: 089431969- IFPRJ

CPF 013830407-61.

180 Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira Tel: 21 338682
Av. das Américas 700, Bl 8 Lj 212 B,C,D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - IN 1538563
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
FABIO MACHADO FERREIRA-133.432.0009933014-8
Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2018 as 15:23:02
1- Em Testemunho da
SIMONE FERNANDES DE SANTANA RITTENCOURT - Autorizado - EEA
Pirma 5,41 + FETJ 1,08 + Fundos 0,85 = R\$ 7,34
ECOPY3301 SMJ Consulte em <https://www3.fjri.ius.br/sitepublico>

40.175.705/0001-64
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
LTDA.
Est. dos Bandeirantes, 6373 Lote 2
PAL 23929 - Quadra 6
JACAREPAGUÁ - CEP 22.780-081
RIO DE JANEIRO - RJ

002197

wd

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FERNANDA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8911898-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 055.755.149-86 25/07/1985

FILIAÇÃO
 CLAUDIONOR OLIVEIRA
 ORLANDA CHRIST
 OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03731252460 11/09/2018 03/11/2005

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Fernanda Oliveira

LOCAL DATA EMISSAO
 CASCAVEL, PR 11/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Aracis (RAA) 29610180019
 PR906212754

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 796310662

PROIBIDO PLASTIFICAR 796310662

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 15 / 05 / 18

ASS.: *[Signature]*



Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2018.

Ao: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Referência: Pregão Presencial nº: 012/2018.

Horário de entrega dos envelopes: 15/05/2018 às 09h00min.

Abertura dos envelopes: 15/05/2018 às 09h00min.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Sr. Fábio Machado Ferreira, portador (a) da Carteira de Identidade n.º OAB/RJ n.º 2.984 e do CPF 013830407-61 responsável pela empresa **CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.**, CNPJ 40.175.705/0001-64, Estrada dos Bandeirantes, 6373 LOTE: 2 PAL 23929; QUADRA: 6; CEP: 22.780-081 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro, Tel.: (21) 3525-9450, Fax (21) 3525-9456, e-mail licitacoes@cei-brasil.com, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º 012/2018**, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Atenciosamente,

CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Insc. Est: 84.248.304 Insc. Mun: 18.543-4

E-mail: licitacoes@cei-brasil.com

Fábio Machado Ferreira / Procurador

OAB/RJ n.º 92.984

CPF 013830407-61

40.175.705/0001-64

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
LTDA.**

**Est. dos Bandeirantes, 6373 Lote 2
PAL 23929 - Quadra 6**

**JACAREPAGUÁ - CEP 22.780-081
RIO DE JANEIRO - RJ**

002199
wed

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.070-0
 Presidente Carlos Pereira - 1145 - Bairro Du Sítios - Jd. Santa Cruz - 22290-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2494-5001 - Fax: 2491-3464-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48281711170910090292-1; Data: 17/11/2017 09:16:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA99857-MIMO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Václav de Miranda Cavalcani
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
 SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
 Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

Livro: 1962 - PR - SBT **PROCURAÇÃO bastante que faz CEI COMERCIO**
 Folhas: 196 **EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS**
 Ato: 175 **MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:**

TRASLADO

S A I B A M, quantos esta virem, que no ano de dois mil e dezessete, aos quatorze dias do mês de Novembro (14/11/2017), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sucursal deste 18º Ofício de Notas, sito na Av. da Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 212 -B, C, D e E, Barra da Tijuca, e, perante mim, ANTONIO LAURO RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.175.705/0001-64, com sede na Estrada do Engenho D' Agua, nº 1248 - Anil, CEP. 22.765-240, cidade de Rio de Janeiro, RJ, neste ato, representado pelo sócio administrador **PAULO CEZAR PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 830.002.941.760-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida da Américas nº 10.333, Bloco I, GR1, ap. 1201, na cidade do Rio de Janeiro - RJ; Identificada por mim como sendo a própria do que dou fé, sendo que pela outorgante, foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FABIO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento nº 92.984 expedido pelo(a) OAB/RJ em 21/07/1997, inscrito no CPF sob nº 013.830.407-61, endereço domiciliar Rua Vicente Leporaci, nº 100, ap. 303 - Recreio dos Bandeirantes, cidade do Rio de Janeiro. **PODERES:** A quem confere poderes das cláusulas "ad judicia e et extra" em qualquer juízo, instância ou tribunal e para o foro em geral, em especial para administrar a firma outorgante assinando e apresentando proposta de preços, outorgando procurações, assinando declarações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, rubricar documentos, receber intimações e notificações, formular ofertas e lances de preços em pregões, negociar preços, assinar e apresentar impugnações, interpor recursos e contestações e desistir deles, contra arrazoar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a licitações; representar a firma outorgante junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e terceiros em geral, nelas tudo acordar, discordar, requerer, recorrer, apresentar e retirar documentos, prestar provas e declarações, e, enfim, tudo mais promover, requerer e assinar que seja necessário e inerente ao bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer

ANTONIO LAURO RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS
 Substituto do Tabelião

AAA 8107589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

002200
wej

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 12:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/11/2018 09:15:45 (hora local)**.

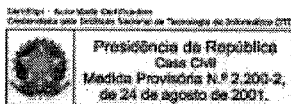
¹**Código de Autenticação Digital:** 48281711170910090292-1 a 48281711170910090292-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b7c65efe70d4154184e62ad150463926cde3f712d1a02c5fb481a7a99b0da7fa3e8e20fb0ab9ad32e6d34538a7caed5cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002201
wq

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.879-9
R. Presidente Antônio Prado, 116 - Zona dos Estados - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-000 - Tel: (21) 254-5061 - Fax: (21) 254-5161

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 48281604180952160795-1; Data: 16/04/2018 10:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGT89336-RDTW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23



Bel. Valor de Mensagem Cívica
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Identidade de Advogado

Nº DA INSCRIÇÃO 92984	DATA DA EXPEDIÇÃO 21/07/97	VALIDADE INDETERM.
NOME FABIO MACHADO FERREIRA		
FILIAÇÃO LUIZ ALFREDO DE FARIA FERREIRA SEBASTIANA DIAS MACHADO		
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ		DATA DE NASCIMENTO 19/08/70
R.G. 08943196 -9 IFP	C.I.C. 013830407-61	
ASSINATURA DO PRESIDENTE		

USO OBRIGATORIO. VALIDADE NACIONAL E PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 13 DA LEI 8.905/94)

	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Fabio Machado Ferreira</i>	
OBSERVAÇÕES E IMPEDIMENTOS	



002202
002

Agência 495-2
Conta corrente 18379-2 A I SAUDE SUS UCT PB

Data 18/05/2018 Valor R\$ 20,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 18/05 0919 ADRIANA C
00000136858000188, agência de origem 0919, documento
520.919.000.021.587, lote 99012, lançado a crédito em sua conta corrente,
na data acima.

(Vinte reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ALTAIR J GASPARETTO em 06/06/2018 10:56:01



002203
uej

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Seleccionar - ▾	Número documento	40175705000164
	Nome	CEI COMÉRCIO		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002204
uy

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 244
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 07.621.559/0001-88

Código: 1916

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 07

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **03:32** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002205

Weg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Código: 1916

Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 244

Cidade: Pato Branco - PR

CGC/MF: 07.621.559/0001-88

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 07

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **03:32** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Marluza

Assinatura do Responsável

CARTA DE CREDENCIAMENTO

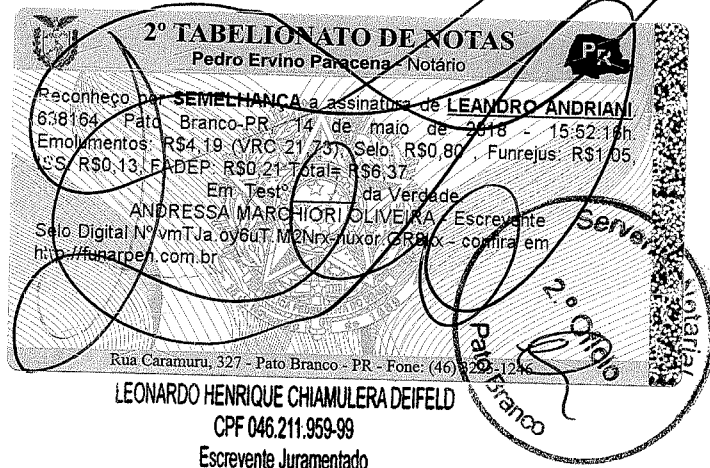
Credenciamos o Sr. SILVANO GLOWKA, portador da Cédula de Identidade n.º 1071325136 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.065.689-79, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 15 de maio de 2018.

14 MAI 2018



LEANDRO ANDRIANI
CPF: 881.555.019-49



LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD
CPF 046.211.959-99
Escrivente Juramentado

002207

uwj

11/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:09:57
049515100 0345
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 11/05/2018
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 07.621.559/0001 88

NR. AUTENTICACAO A.369.CCA.BFD.F72.0C3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002208
Ced

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596452505

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: PATO BRANCO, PR
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PR91393675
 14485771149

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **SILVANO GLOWKA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1071325136 / SESP / RS

CPF: 023.065.689-79 / DATA NASCIMENTO: 27/07/1979

FILIAÇÃO: PEDRO GLOWKA
 EVA GLOWKA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01346800713 / VALIDADE: 08/03/2023 / 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596452505

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. FABIANO WALMOR ZAGO, portador da Cédula de Identidade n.º 7355063 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.028.799-92, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 15 de maio de 2018.

14 MAI 2018



LEANDRO ANDRIANI
CPF: 881.555.019-49

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Patrocena - Notário

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **LEANDRO ANDRIANI**,
63814B - Pato Branco-PR, 14 de maio de 2018 - 15:52:11h
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21/73) - Selos: R\$0,00 - Funrejus: R\$1,05
I.S.: R\$0,18 - FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,37
Em Test: _____ da Verdade
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital N° vmTJa-ey60-11Np-fucon-GR8HQ - controla
<http://furarpen.com.br>

EDUARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD
CPF: 046.211.959-99 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1244
Escrevente Juramentado

2º Ofício Notarial
Pato Branco



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0556956-4	07.621.559/0001-88	28/09/2005	01/10/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 244, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250

Objeto Social
FARMÁCIA DROGARIA ERVANÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL E LOJA DE CONVENIÊNCIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS COM FINS ESPECÍFICOS DE DISTRIBUIÇÃO.

Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
LINDAMIR RIBAS ANDRIANI 852.851.379-34	1.300,00 SOCIO XXXXXXXXXX
LEANDRO ANDRIANI 881.555.019-49	128.700,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/01/2017 Número: 20170908399
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 04 de maio de 2018
Lidianeia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rua Caramuru, 524
PATO BRANCO - PR

04 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRÉSSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

Lei: 13.228 de 2016

Tabulador de Notas Exclusivo para Autenticação de Certidão
FNT18101



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

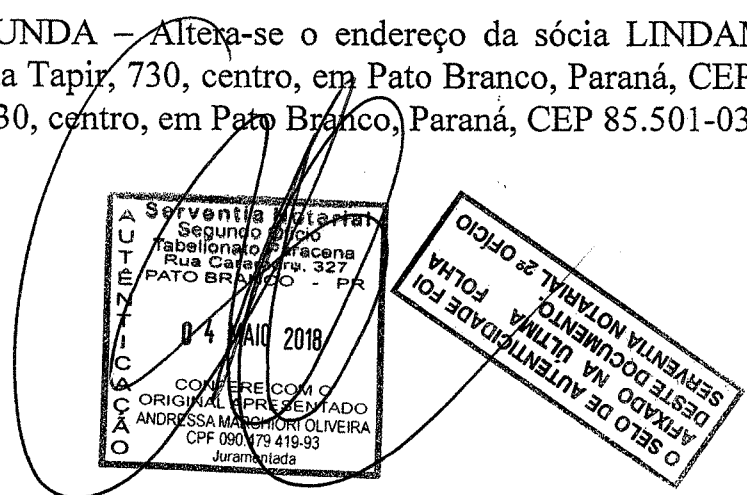
ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

LEANDRO ANDRIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 04 de junho de 1.974, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 2365, apto 302, Ed. Itália, Bairro Menino Deus, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-070, portador da cédula de identidade nº 4.976.014-0-SSP-Pr emitida em 07 de agosto de 2014 e do CPF 881.555.019-49

LINDAMIR RIBAS ANDRIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 21 de dezembro de 1956, residente e domiciliado na Rua Tapir, 730, centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-300, portadora da cédula de identidade nº 1.864.387-1-SSP-Pr emitida em 05 de fevereiro de 1987 e do CPF nº 852.851.379-34, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob nome de "ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME", com sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 244, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-250 CNPJ 07.621.559/0001-88, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 412.055.69564 por despacho em sessão de 01 de outubro de 2.005 e último ato registrado sob nº 2015.6501023 por despacho em sessão de 28 de setembro de 2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 2014.1515333 por despacho em sessão de 10 de março de 2014 resolvem de comum acordo modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço do sócio LEANDRO ANDRIANI, da Rua Itacolomi, 2365, apto. 302, bairro Menino Deus, Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-070 para a Rua Itacolomi, 932, apto. 1401, Centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-240

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da sócia LINDAMIR RIBAS ANDRIANI, da Rua Tapir, 730, centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-300 para a Rua Tapir, 730, centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-032.



002212
WJG 2

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

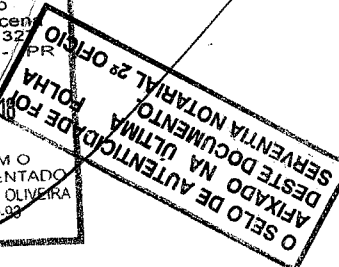
CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade encerra as atividades da filial 03 na Rua Ernesto Beuter, 578, centro, na cidade de São Lourenço Do Oeste Santa Catarina, NIRE 429 00880125 CNPJ nº 07.621.559/0004-20

CLÁUSULA QUARTA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

LEANDRO ANDRIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 04 de junho de 1.974, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 932, apto 1401, Bairro Menino Deus, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-240, portador da cédula de identidade nº 4.976.014-0-SSP-Pr emitida em 07 de agosto de 2014 e do CPF 881.555.019-49

LINDAMIR RIBAS ANDRIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 21 de dezembro de 1956, residente e domiciliado na Rua Tapir, 730, centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-032, portadora da cédula de identidade nº 1.864.387-1-SSP-Pr emitida em 05 de fevereiro de 1987 e do CPF nº 852.851.379-34, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob nome de “ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME”, com sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 244, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-250 CNPJ 07.621.559/0001-88, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 412.055.69564 por despacho em sessão de 01 de outubro de 2005 e último ato registrado sob nº 2015.6501023 por despacho em sessão de 28 de setembro de 2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 2014.1515333 por despacho em sessão de 10 de março de 2014 resolvem de comum acordo modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas



002213
003

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME.**, com sede e foro na com sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 244, centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-250, CNPJ 03.572.751/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade é por prazo indeterminado iniciando suas atividades em 01 de outubro de 2005

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da empresa é de Farmácia, Drogeria, Ervanário e comércio de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, Artigos de perfumaria e cosméticos, material de higiene e limpeza, comércio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal (cnae 47.71-7-01) loja de conveniência (cnae 47.29-6-02) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; depósito de medicamentos com fins específicos de distribuição (cnae 47.29-6-99).

§ PRIMEIRO – A área de farmácia estará isolada do restante do estabelecimento por divisória com altura de 2(dois) metros, material liso, resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismos que impeçam a entrada de insetos e roedores.

§ SEGUNDO – A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativo a esta.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LEANDRO ANDRIANI	128.700	128.700,00	99
LINDAMIR RIBAS ANDRIANI	1.300	1.300,00	1
TOTAL	130.000	130.000,00	100

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Taboão do Paracana
Rua Casimiro, 827
PATO BRANCO - PR
04 MAIO 2018
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

8
H

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado o direito da preferência em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os cargos de administração da sociedade poderão ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados e contrato ou alteração contratual ou em separado como ata de reunião ou assembléias dos sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA OITAVA– A administração da sociedade caberá ao sócio LEANDRO ANDRIANI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial
Sede no Ofício
Taboão da Paracana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
14 MAIO 2018
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
A ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 080.479.419-93
Juramentada

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

CLÁUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da lei 6404 e das respectivas normas contábeis da NBC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, o administrador prestara contas justificativas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador LEANDRO ANDRIANI, dentro de 60(sessenta) dias do encerramento do balanço geral da sociedade enviara para cada sócio uma cópia do mesmo, pelo correio, para as devidas análises e correções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações sociais serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por esses assinados ou ainda formalizada em ata de reunião de sócios, quando as deliberações forem tomadas pelos sócios com a maioria do capital presente na reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A reunião convocada pelo administrador e ou sócio com 10(dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios, para esse fim, informarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais, mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caravelas, 327
PATO BRANCO - PR
04 MAIO 2018
CONFERE COM ORIGINAL ASSINADO
ANDRESSAMAR
CPF 03

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios em comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições pertinentes.

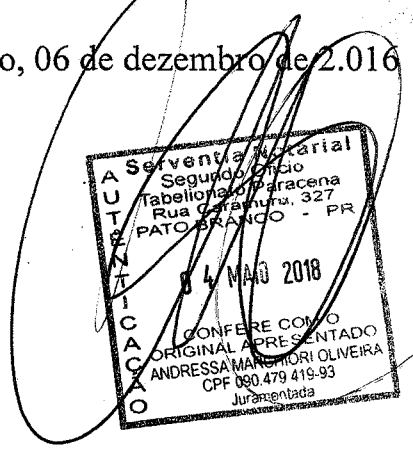
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão notificar por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusula 19ª.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimentos ocorrido. Os herdeiros do “de cujos” deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma

Pato Branco, 06 de dezembro de 2.016



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.621.559/0001-88 – NIRE 412.05569564

LEANDRO ANDRIANI

LINDAMIR RIBAS ANDRIANI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2017 SOB Nº: 20178502570
Protocolo: 17/850257-0, DE 06/02/2017

Empresa: 42 9 0088012 5
ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI
COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 244, CENTRO
CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J: 07.621.559/0001-88 FONE/FAX: (46) 3225-2099

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).

Pato Branco, 15 de maio de 2018.



SILVANO GLOWKA
CPF: 023.065.689-79

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 15 de maio de 2018.



SILVANO GLOWKA
CPF: 023.065.689-79



002220
wed

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar - ▾	Número documento	07621559000188
	Nome	ANDRIANI		
Período publicação : de		<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de		<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de		<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002221
ced

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Endereço: Rua Angelo Moreira da Fonseca, 6035
Cidade: Umuarama - PR
CGC/MF: 00.064.780/0001-33

Código: 1839

Inscrição Estadual: 9073998422

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 08

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:35** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Marilina

Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epifânio Pessoa, 144 - Jd. Santa Helena - 822-25000-00 - Umuarama - PR - Fone: (41) 3244-690 - Fax: (41) 3244-690
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 69700201180816370473-1; Data: 02/01/2018 08:25:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF23237-V40B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002222
wey

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 00.064.780/0001-33
 I.E.: 907.39984-22

00.064.780/0001-33
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. EPP
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANA

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo Sócio Administrador **Hediney José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. n.º 3.937.168-5/SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, reside e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho-N.º 4344-Apartamento 201-Zona I-CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portador da CI. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2018.

[Handwritten signature]
Hediney José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 3.937.168-5/ SSP - PR
 CPF: 602.554.719-04

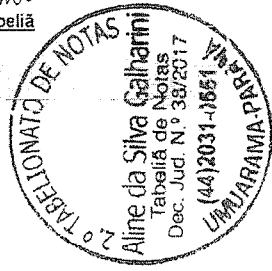
Umuarama, 27 de Dezembro de 2017.



2º CARTÓRIO DE NOTAS
 ALINE DA SILVA GALHARINI
 Tábular
 R. Das Moinhos de Moinho, 3792, CEP 87.501-180
 Umuarama - PR - Fone: (41) 3231-0551
 2º Tabelionato de Notas

Selo unuqT_eDkQ_V6pHu, Controle: 6cKH.Y.JMt9K Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **HEDINEY JOSÉ PRANDO**. Dou fé: Umuarama-PR. **28/12/2017**
 F6ZVT34PZ-604762-90.

[Handwritten signature]
 Aline da Silva Galharini - Tabeliã



Fone: (44) 3038-0265
 contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002223
alg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 08:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 08:25:27 (hora local)**.

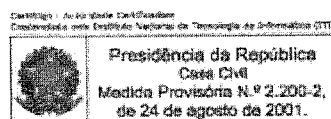
¹**Código de Autenticação Digital:** 69700201180816370473-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05f504ef4c06e7098b05b4aa5e91059a5b26901debb3
0ea03f0aa833c9de6b81e9e93c20e0ce4452185f4b917511d7cf9e



002224
aug

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 855807040

Nome: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTEMANN

DOC. IDENTIDADE / CAG. EMISSOR / UF: 9055977-0 SESP PR

CPF: 050.108.099-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986

RELACAO: ARMANDO LUIZ SCHMIDT

SUELI DOLORETE PICO-LOTTO VANSAN SCHMIDT

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: A/B

VALIDADE: 20/02/2019 11/05/2004

NUM. REGISTRO: 03287297827

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular: *Giessiele Kautemann*

ASSINATURA DO LICENCIADO

DATA EMISSAO: 21/02/2014

LOCAL: PATO BRANCO, PR

00389888128 PR907123351

PROBIORE PLASTIFICAO
 855807040

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fe

Cód. Autenticação: 69701403181013100689-1; Data: 14/03/2018 10:19:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP92839-803M; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

002225

WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 10:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 10:19:14 (hora local)**.

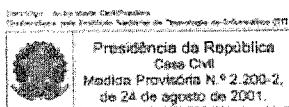
¹**Código de Autenticação Digital:** 69701403181013100689-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3458d5afd9fdf19c929b40c4a0a51174626901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9de8df7aa9fdcc65efc9d701a163532c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J



002226

aug

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 012/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Umuarama-PR, 11/05/2018.

Gissiele Kautzmann
P/p: Gissiele Luiza S. Kautzmann
Representante
RG: 09.055.977-0/ SSP-PR
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



002227
med

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 012/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E
LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

PROPONENTE: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP
ENDEREÇO: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A,
CIDADE: Umuarama-PR
C.N.P.J: 00.064.780/0001-33,

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 Estatuto da Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para como **empresa de pequeno porte** para concessão dos mesmos.

Umuarama-PR, 11/05/2018.

Gissiele Kautzmann
P/p: Gissiele Luiza S. Kautzmann
Representante
RG: 09.055.977-0/ SSP-PR
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



002228
ucl

DECLARAÇÃO

AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, a Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.503.815/0001-68, neste ato representada por seu representante legal Sr. CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o número 046254/O-0 PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, vem por meio desta **DECLARAR** para os devidos fins legais de direito que a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, á Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, Zona I-A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, é optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

E por ser expressão maior da verdade, firmo o presente.

Maringá - PR, 04 de Maio de 2018.

AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA
Christian Leandro Eduardo / Profissional Habilitado do CRC
RG: 6.008.101-8 CPF: 016.626-549-79
CRC: 046.254/O-0

CHRISTIAN L. EDUARDO
Contador - CRC-PR: 046254/O-0
CPF/MF: 016.626.549-79

Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3029-7405 - e-mail: acncontadores@acncontadores.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 10:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 975732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 14:06:12 (hora local)**.

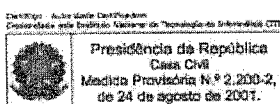
¹**Código de Autenticação Digital:** 69700405181402520958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c09623824fe9dba3d317a6f098f179fbfa6c78af126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9050aff0bb6a2f733635c8a99169ef608



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0308161-1	00.064.780/0001-33	10/05/1994	16/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A, UMUARAMA, PR, 87.504-050			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HEDINEY JOSE PRANDO 602.554.719-04	30.000,00	SOCIO	Administrador
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	30.000,00	SOCIO	

UMUARAMA - PR, 08 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estêvão - Caixa Postal 909 - CEP 50098-300 - Recife - PE - Tel: (51) 3441.1401 - Fax: (51) 3441.1402
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 69700905180921030258-1; Data: 09/05/2018 09:27:06
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX26597-2WX1; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0308161-1	00.064.780/0001-33
Último Arquivamento	Situação
Data: 22/05/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20172404959	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

UMUARAMA - PR, 08 de maio de 2018

18/260422-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
Uriel Vieira
RG/1.400.839/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Das Escolas - 81130-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3334-5800</small>	<small>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.276-0</small>
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 69700905180921030258-2; Data: 09/05/2018 09:27:06	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX26596-7PEC;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<small>Del. Vêlber de Miranda Cavalcanti</small>	<small>Titular</small>

09/05/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69700905180921030258

002232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 09:53:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 09:27:06 (hora local)**.

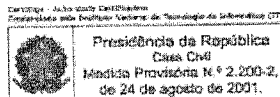
¹**Código de Autenticação Digital:** 69700905180921030258-1 a 69700905180921030258-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bfe408d1983660b222fb2e5a758fd6993c562326901debb30ea03f0aa833c9de6b81e92e8ef3787d802b2a011365f868286e32



Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.064.780/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

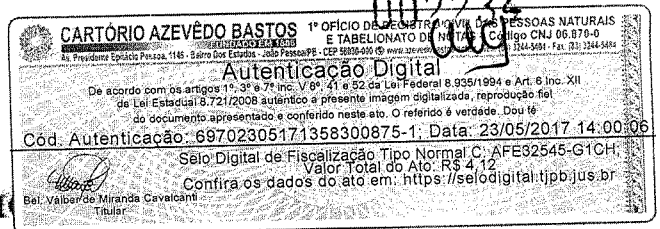
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C/IRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C/IRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou erroneamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20166340642, da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, registrada na JUCEPAR sob o Nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação original é a descrita abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS
 E TABELA DE NOTAS
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 69702305171358300875-2; Data: 25/05/2017 14:00:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32544-CNLX-3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 10

“**HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050”.

É a descrição **CORRETA** e completa do referido preâmbulo é conforme o abaixo descrito:

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050.

CLAUSULA SEGUNDA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 10

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 10

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

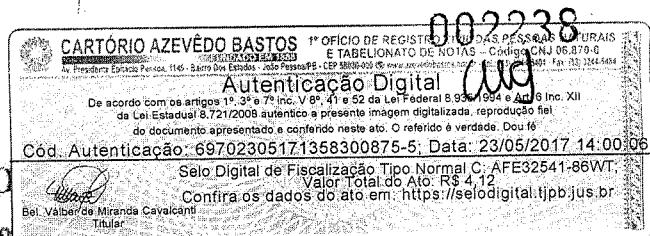
HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6035 – Zona I-A – CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HO

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Nº 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16 DE MAIO DE 1994.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

002239

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (35) 3244-5444	
Autenticação Digital <i>au</i>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 69702305171358300875-6; Data: 23/05/2017 14:00:06	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32540-YCON; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002240

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 www.azevedobastos.pb.gov.br Fone: (33) 3224-5484 Fax: (33) 3224-5484

Autenticação Digital (ua)

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/99 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-7; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32539-9VLH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 10

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

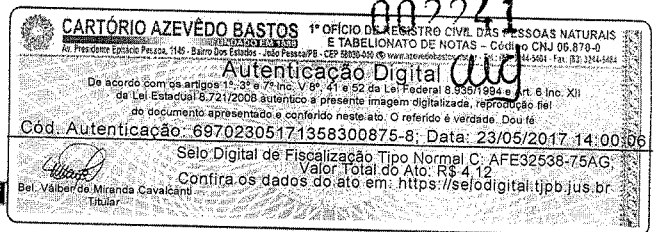
CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

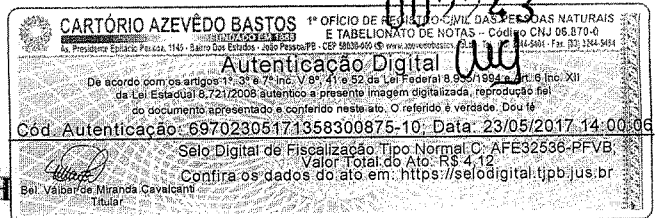
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 10 de 10

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.



HEDINEY JOSÉ PRANDO – Sócio Administrador



SIMONE BORTOLONE PRANDO – Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

002244
wg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 09:09:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec42b45ae3924b8bf7d9589881d
ae7f2da26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb47f8b921392825b8a689c1add3264e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

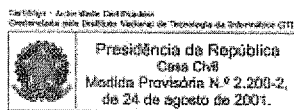
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:42:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712286

Código de Controle da Autenticação:

69702305171358300875-1 a 69702305171358300875-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

002245
A33R031515692490012
03/05/2018 15:23:41

Debitado

Nome	HS MED COMERC HOSPITALAR
Agência	645-9
Conta corrente	59853-4

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	00064780000133
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0634237 HEDINEY JOSE PRANDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

of



002246
Wed

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	- Seleccionar -	Número documento	00064780000133
Nome	HS MED		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002247
awg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

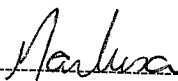
Fornecedor: **Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -**
Endereço: Avenida Tiradentes, 7100, Galpão 3 módulo
Cidade: Londrina - PR
CGC/MF: 00.339.246/0001-92

Código: 1155

Inscrição Estadual: 60128757-95

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 09

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:38** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

002248

auj



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAOPRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 012/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, Insumos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Instrumentais Cirurgicos

CREDENCIAMENTO

Credenciamos ANDERSON ALCANTARA SILVA, RG N° 7.960.582-4-SSP/PR, CPF N° 034.073.969-02, brasileiro, casado, Representante Comercial residente à Rua Marcelino Meneguzzi, 642 Bairro Alto Alegre, Cascavel - Paraná, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Londrina-(PR), 11 de Maio de 2018

Marcos Aurélio de Araujo Filho



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG. 10.860.839-0-SSP/PR - CPF/MF - 065.954.009-80

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

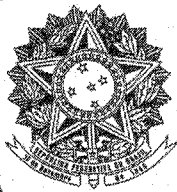
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

WWW.LONDRICIR.COM.BR

e-mail: londricir@londricir.com.br

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

002249



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Avenida Paraná, 159 - Fone: (43) 3322-0747 - CEP 86010-390 - Londrina - Paraná

LUCIANO GODOI MARTINS
TABELIÃO TITULAR

LIVRO 349-P FOLHA 180

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Alisson Guilherme Romagnoli Fiori - Escr. Jur.
Paula Karina Inacio - Escrevente Jur.
Amanda Mota Marinho - Escrevente Jur.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA - ME A FAVOR DE PAULO
CESAR STRINGUETA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (25/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, com sede na Rua Antonio Piovesan, 155/190, Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado na Rua Constantino Bottino, 540, Jardim Itatiaia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO CESAR STRINGUETA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG 3.470.994-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 551.256.709-87, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso dos Santos, 240, casa 2, Condomínio Gralha Azul I, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as

PROVIM INSTRUMENTO REGISTRADO EM 4
válida em www.abaropen.com.br



Página 1 Selo NfvNO.2FJE8.d0rR5-Xaq41.4FXPH Consulte em <http://funarpen.com.br> na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

002250
leg

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAOPRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 012/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, Insumos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Instrumentais Cirurgicos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscritas no CNPJ 00.339.246/0001-92, com sede à Avenida Tiradentes n.º 7100 - GALPÃO - 03 - MÓDULOS 6 e 7 - JARDIM ROSICLER - CEP - 86072-000, na cidade de Londrina-(PR), na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Londrina-(PR), 15 de Maio de 2018

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
p/p - PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO
R.G. 3.470.994-7-SSP/PR - CPF/MF - 551.256.709-87

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

002251

*Waf*A33G111339510092018
11/05/2018 13:48:31**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível****Debitado**

Nome	L COM MATERIAL HOSP LTDA
Agência	2755-3
Conta corrente	121550-7

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	00339246000192
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9175266 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, / do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 /SSP/PR. e do CIG/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY / MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade / de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 /SSP/PR., e do CIG/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho / de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sérgio Antonio.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Único.- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância / de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00

QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SEXTA:

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

SETIMA:

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

OITAVA:

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios: Adriano Pereira Alfredo e Roldiney Marcelo Gusmão Gonçalves.

NONA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

002254
alg

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado / pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

Adriano Pereira Alfredo
Adriano Pereira Alfredo

Rodiney Marcelo Gusmão Gonçalves
Rodiney Marcelo Gusmão Gonçalves

Testemunhas

João Pinetti
João Pinetti

Eduardo Dias Pinetti
Eduardo Dias Pinetti

João Bassa
João Bassa
OAB/pr. 11.707

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

002255

uw

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203206561
CNPJ - 00.339.246/0001-92

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.837-4 SSP/PR e CPF n.º 005.289.549-11, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Golás, n.º 1.354 - Apartamento 111 - Centro - CEP 86.020-410; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.839-0 SSP/PR, CPF n.º 065.954.009-60 e CNH n.º 05610049748 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza n.º 1.770 - Casa 29 - Esperança - CEP 86.058-100. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Antonio Piovesan, n.º 155 - Anexo 139/155/190 - Alpes - CEP 86.075-142, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561 em data de 09/12/1994, e última alteração registrada sob n.º 20176246053 em data de 14/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Antonio Piovesan, n.º 155 - Anexo 139/155/190 - Alpes - CEP 86.075-142 na cidade de Londrina - Estado do Paraná, **fica transferida para Avenida Tiradentes, n.º 7100 - Galpão 03 - Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000** na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Assistência técnica de equipamentos médicos e desenvolvimento de placas eletrônicas e Intermediação na venda de produtos farmacêuticos **passa a ser** Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 11:10 SOB N° 20180897764.
 PROTOCOLO: 180897764 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800764876. NIRE: 41203206561.
 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

002256
Cuj

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203206561
CNPJ - 00.339.246/0001-92

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
NIRE - 41203206561
CNPJ - 00.339.246/0001-92

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.837-4 SSP/PR e CPF n.º 005.289.549-11, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Goiás, n.º 1.354 – Apartamento 111 – Centro – CEP 86.020-410; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.839-0 SSP/PR, CPF n.º 065.954.009-60 e CNH n.º 05610049748 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza n.º 1.770 – Casa 29 – Esperança – CEP 86.058-100. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561 em data de 09/12/1994 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 11:10 SOB N° 20180897764.
PROTOCOLO: 180897764 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800764876. NIRE: 41203206561.
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATENTICAÇÃO NO VERSO

002257
aw

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203206561
CNPJ - 00.339.246/0001-92

3ª O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	2.700.000	2.700.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	1.800.000	1.800.000,00
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 11:10 SOB Nº 20180897764.
PROTOCOLO: 180897764 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800764876. NIRE: 41203206561.
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

002258
celg

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME 4
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203206561
CNPJ - 00.339.246/0001-92

- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

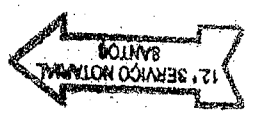
14ª Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 02 de Fevereiro de 2018.

Lais Mendes de Araujo
LAIS MENDES DE ARAUJO
Lais Mendes de Araujo

Marcos Aurelio de Araujo Filho
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
Marcos Aurelio de Araujo Filho



O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 11:10 SOB N° 20180897764.
PROTOCOLO: 180897764 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800764876. NIRE: 41203206561.
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

002259
cel

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.960.582-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2008

NOME: **ANDERSON ALCANTARA SILVA**

FILIAÇÃO: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
ARLETE APARECIDA ALCANTARA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=26667, LIVRO=120B, FOLHA=70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento não pode ser usado para fins de identificação pessoal. Qualquer uso indevido acarretará a responsabilidade do usuário. A validade deste documento é limitada ao território nacional. O uso deste documento em outros países não é garantido. Este documento não pode ser usado para fins de identificação pessoal. Qualquer uso indevido acarretará a responsabilidade do usuário. A validade deste documento é limitada ao território nacional. O uso deste documento em outros países não é garantido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.960.582-4**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

002260
Weg

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	00339246000192		
Nome	LONDRICIR		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002261
uy

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

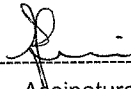
Fornecedor: **PARCOMED COM. REPRES. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**
Endereço: Avenida Avenida Sete de Setembro
Cidade: Curitiba - PR
CGC/MF: 85.079.200/0001-34

Código: 1859

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 10

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:34** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

002262
33C150752027108016
15/05/2018 08:05:35

Debitado

Nome	PARCOMED PR COM REPRES PR
Agência	3041-4
Conta corrente	106012-0

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	85079200000134
Data	Nesta data

Capital de giro com taxas e prazos especiais
na medida certa para sua empresa. Consulte seu
gerente e aproveite as condições exclusivas.

Transação efetuada com sucesso por: J9371360 ROSANGELA TEREZINHA STAREPRAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Parcomed

Com. Repres. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

002263
Cef

Credenciamento

Carta de Credenciamento

Parcomed Com. Representação de Prod. Farmacêuticos Ltda.

Credenciamos a Srta. Vânia Salatini, RG n° 4242388-2 / PR e no CPF n° 831.859.849-00, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n° 12/2018, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de maio de 18.

Debra S. Rodrigues

Debra Stahlschmidt Rodrigues / Sócia Administradora

RG: 5.529.945-5

CPF: 022.707.269-36

SERVIÇO DISTRIAL SANTA QUIETERIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: WU4K.ZFmX.dnrv-5Vtjz.3wKJ
Valida em <http://www.prf.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
DEBRA STAHLSCMIDT RODRIGUES, **
FMEZNNH2-605344-42, ALDEA
Em Testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 11 de maio de 2018

SILVANA DA SILVA
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CNPJ 85.079.200/0001-34 - Inscr. 101.89585-85

Av. Sete de Setembro, 4615 - Conj 201 - Batel - Cep 80240-000 - Curitiba - Pr - Fone: (41) 3342-6292 - Fax: (41) 3244-8121



002264
uq


Parcomed

Com. Repres. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa Parcomed Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, instaurado pelo CONIMS que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Curitiba, 15 de maio de 18.



Debora Stahlschmidt Rodrigues / Sócia Administradora
RG: 5529945-5/PR
CPF: 022.707.269-36

85 079 200/0001-34
PARCOMED COM. E REPRES. DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Av. Sete de Setembro, 4615 - Sobreloja/Cj. 201
Batel - CEP 80240-000
Curitiba - PR

CNPJ 85.079.200/0001-34 – Inscr. 101.89585-85

Av. Sete de Setembro, 4615 – Conj 201 – Batel – Cep 80240-000 – Curitiba – Pr – Fone: (41) 3342-6292 – Fax: (41) 3244-8121

002265
wg

PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01

LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, separado, natural de Londrina, Paraná, nascido em 24/11/1942, comerciante, portador da cédula de identidade número 628.023.4 II/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 007.037.109-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 5082, Apartamento 42, Bairro Batel, CEP: 80240-000 e **DEBORA STAHLSCHMIDT RODRIGUES**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 05/09/1974, portadora da cédula de identidade número 5.529.945-5 II/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 022.707.269-36, residente e domiciliada na Rua Nunes Machado, 471, apto 901, Bairro Centro, CEP: 80250-000, em Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4615, conj. 201,401 e 402, Bairro Batel, CEP: 80240-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202755618 por despacho em sessão de 19 de junho de 1992, sendo a ultima alteração contratual arquivada em 19/04/2005 sob o numero de protocolo 05/119937-8, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo e posterior alteração contratual de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- :- A sociedade que gira sob a denominação comercial de **PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** passa a girar sob a denominação comercial de **PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia **DEBORA STAHLSCHMIDT** altera seu endereço residencial para a **Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi , 1233, apto 41A -Mossungue, CEP: 81210-000 em Curitiba, Paraná**, e altera também seu estado civil para **divorciada**.

CLÁUSULA TERCEIRA:- :- O Capital Social no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), integralizados com saldo de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital Social da sociedade no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 23 ABR. 2018 (41) 3094-9300
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Silvana da Silva - Escrevente



002266

WJ

PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1.- LUIZ CARLOS RODRIGUES	50%	200.000	200.000,00
2.- DEBORA STAHLSCHMIDT RODRIGUES	50%	200.000	200.000,00
TOTAL		400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

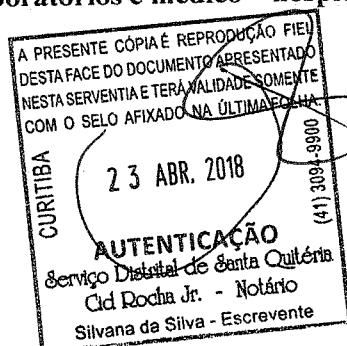
CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, separado, de Londrina, Paraná, nascido em 24/11/1942, comerciante, portador da cédula de identidade número 628.023.4 II/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 007.037.109-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 5082, Apartamento 42, Bairro Batel, CEP: 80240-000 e **DEBORA STAHLSCHMIDT RODRIGUES**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 05/09/1974, portadora da cédula de identidade número 5.529.945-5 II/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 022.707.269-36, Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1233 apto 41A - Mossungue, CEP: 81210-000, em Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4615, conj. 201,401 e 402, Bairro Batel, CEP: 80240-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202755618 por despacho em sessão de 19 de junho de 1992, sendo a última alteração contratual arquivada em 19/04/2005 sob o número de protocolo 05/119937-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tendo sua sede e foro na Curitiba, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4615, conj. 201,401 e 402, Bairro Batel, CEP: 80240-000,, tendo como objeto social o ramo de **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, Odonto Médico Hospitalares, equipamentos para laboratórios e médico - hospitalares, e representação comercial.**



PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 03

PARÁGRAFO ÚNICO: -A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, de acordo com as deliberações dos sócios, nos termos do contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de 02/07/1992.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Capital Social da sociedade no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

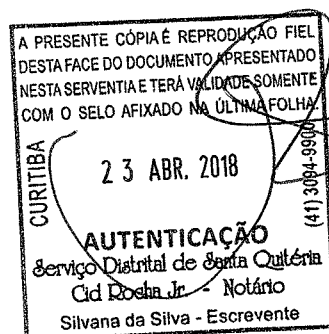
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1.- LUIZ CARLOS RODRIGUES	50%	200.000	200.000,00
2.- DEBORA STAHLSCMIDT RODRIGUES	50%	200.000	200.000,00
TOTAL		400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade permanece a cargo dos sócios **LUIZ CARLOS RODRIGUES** e **DEBORA STAHLSCMIDT RODRIGUES**, aos quais competem privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:- Poderão os sócios, designar um administrador, em ato separado, para administrar a sociedade, as atribuições e poderes, entre eles, o de usar do nome empresarial, indicando o prazo de gestão, se determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 04

CLÁUSULA OITAVA:- Pelo exercício da administração, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O falecimento de sócios, não dissolve a sociedade. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros *de cujus* e aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Mediante concordância e assinatura dos sócios, fica dispensada a reunião ou assembléia. (art 1.072, Parágrafos 1º à 6º, Lei 10.406 de 10/01/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002), subsidiariamente através da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), através de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



002269

ccj

PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NIRE: 41202755618

CNPJ: 85.079.200/0001-34

DATA: 27/11/2013

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 05

Curitiba, 27 de novembro de 2013.



Luiz Carlos Rodrigues

- LUIZ CARLOS RODRIGUES -



Debora S. Rodrigues

- DEBORA STAHLSCMIDT RODRIGUES -



TESTEMUNHAS:

Thomaz Bernardi

Nome: Thomaz Bernardi

RG: 6327695-2 SSP/PR

Regiane Dancini

Nome: Regiane Dancini

RG: 2.555.120-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/12/2013
 SOB NÚMERO: 20137006241
 Protocolo: 13/700624-1, DE 02/12/2013

Empresa: 41.20275561-8
PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



002270
Cuel

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VANIA SALATINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4242388-2 SESP PR

CPF 831.859.849-00 DATA NASCIMENTO 29/04/1969

FILIAÇÃO
URACI QUINTINO
SALATINI
VALDECY APARECIDA
ORSIOLI SALATINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00762156386 VALIDADE 19/08/2019 1ª HABILITACAO 27/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSAO 19/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 55154545869 PR907843422

DEBRO PREPARADORA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 948791187

PROIBIDO PLASTIFICAR 948791187

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 15/05/18
ASS: *[Signature]*



002271
wcy

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Seleccionar - ▼		
Número documento	85079200000134		
Nome	PARCOMED		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002272



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: JR COMERCIO DE FIOS LTDA
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 1500
Cidade: Londrina - PR
CGC/MF: 07.370.983/0001-05

Código: 1915

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 11

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

002273

we

AO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS

PATO BRANCO – PARANÁ

Pregão Presencial n.º 012/2018

Proponente: JR Comercio de Fios Ltda.

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 1500, sala 19 – fone(fax): (43) 3321.6197
CNPJ: 07.370.983/0001-05 Inscrição Estadual: 90337637-67

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa Rubem Kazuo Tanno de Souza, inscrito no CPF 065.339.939-17, portador do RG 8.220.319-2 SSP- PR, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Londrina, 15 de Maio de 2018.

Rubem Tanno

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

CPF Nº 065.339.939-17
RG Nº 8.220.319-2 PR

SOCIO-PROPRIETARIO

07370983/0001-05

JR COM. DE FIOS LTDA-ME

**Av. Rio de Janeiro, 1500 - Sala 19
Centro - CEP 86010-150**

L LONDRINA — PR L

Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 19 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR
Fone / Fax: (43) 3321-6197 – email: jr fios@hotmail.com

J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

002274
ccq

Regina Kazue Tanno de Souza, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 02/02/1960, residente e domiciliada em Maringá/PR, à Avenida Humaitá, 267, apto 101, Zona 4, CEP 87014-200, portadora da cédula de identidade RG 2.115.941-7 SSP/PR e do CPF/MF 538.640.189-00 e Judith de Souza, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascida em 06/04/1961, residente e domiciliada em Londrina/PR, à Avenida do Sol, 167, Jardim do Sol, CEP 86070-260, portadora da cédula de identidade RG 3.684.253-9 SSP/PR e do CPF/MF 520.520.959-34, constituem uma sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1.ª A sociedade girará sob o nome empresarial *J.R. Comércio de Fios Ltda.* e terá sede na Avenida Rio de Janeiro, 1500, sala 19, Centro, CEP 86010-150, Londrina/PR.

2.ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

sócios	quotas	valor R\$
Regina Kazue Tanno de Souza	29.700	29.700,00
Judith de Souza	300	300,00

3.ª O objeto social comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar

4.ª A sociedade iniciará suas atividades em 16 de maio de 2.005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5.ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª A administração da sociedade caberá à sócia *Regina Kazue Tanno de Souza*, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8.ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10.ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições pertinentes.

48 24
[Handwritten signatures]



CONTRATO SOCIAL

002275
ced

12.ª Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) e do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

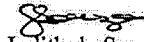
13.ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14.ª Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

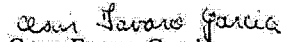
Londrina/PR, 04 de maio de 2005


Regina Kazue Tanno de Souza

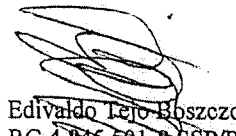

Judith de Souza

Testemunhas:


Edivaldo Tejo Boszczowski
RG 4.845.501-8 SSP/PR


Cesar Favaro Garcia
RG 3.618.959-2 SSP/PR

Contrato redigido por:


Edivaldo Tejo Boszczowski
RG 4.845.501-8 SSP/PR


Antonio Carlos Oliveira
RG. 1.044.578-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005
SOB NÚMERO: 41205468911
Protocolo: 05/149329-2
J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTAB. DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Fone: 3244.7000 - CEP: 58018-200 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3344-0000 - Fax: (31) 3344-0011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele nele inscrito, o referido é verdadeiro. Opcionalmente, Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 64523008171212310582-2; Data: 30/08/2017 12:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFQ25527-72NF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

J. R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 07.370.983/0001-05
PRIMEIRA (1ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



002276
my

REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua João Sampaio, n.º 140, apto 1101, Jardim Campo Belo, CEP: 86062-100, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 2.115.941-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 538.640.189-00.

JUDITH DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Avenida do Sol, n.º 167, Jardim do Sol, CEP: 86070-260, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.684.253-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 520.520.959-34, únicas sócias da J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Londrina, Pr, na Av. Rio de Janeiro, n.º 1500, sala n.º 19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE n.º 41205468911, em 10/05/2005, inscrita no CNPJ n.º 07.370.983/0001-05, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - O ramo de atividade que é : Comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar, passa a ser o seguinte: Comércio varejista e atacadista de materiais médico – cirúrgico e hospitalares.

Segunda - As demais cláusulas que não colidirem com as modificações introduzidas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Londrina, 30 de Janeiro de 2006.

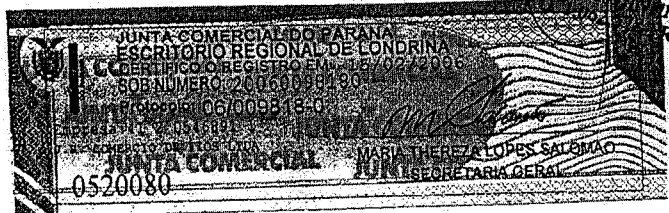
Regina Tanno
Regina Kazue Tanno de Souza

Judith de Souza
Judith de Souza

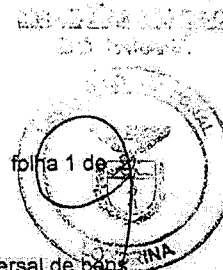
Testemunhas:
Celso Cornelio Filho
Celso Cornelio Filho
RG. 1.480.829/PR

Francisca Leda Maemura
Francisca Leda Maemura
RG. 5.647.405-6/PR

Antonio Carlos Cruz



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1



002277
mej

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUDITH DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 520.520.959-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.684.253-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Paes Leme, nº. 271, Jardim América, Londrina-PR, CEP: 86010-610,

2) **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 538.640.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.115.941-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Sampaio, 140, Apto 1101, Jd Campo Belo, Londrina-PR, CEP: 86062-100,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA -ME**, com sede na Av. Rio de Janeiro, 1500, Sala 19, Centro, Londrina-PR, CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 05/06/1987, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.339.939-17, portador da carteira de identidade civil nº 8.220.319-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Sampaio, 140, Apto 1101, Jd. Campo Belo, Londrina-PR, CEP: 86062-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 29.700 (vinte e nove mil setecentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao ingressante **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JUDITH DE SOUZA	1.00	300	300,00
RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA	99.00	29700	29.700,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA** passa a ser administrada por **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

R Tanno K B 201



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

002278

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 10 de Outubro de 2006

10º Serviço Notarial

JUDITH DE SOUZA

10º Serviço Notarial

REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA

10º Serviço Notarial

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Testemunhas:

Assinatura:
FRANCISCO CLOVIS MAEMURA
RG n.º. 4.317.781-8-SSP/PR

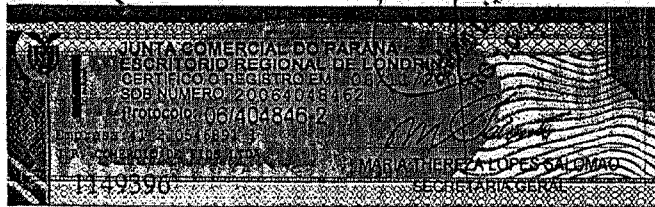
Assinatura: *[Signature]*

CELSO CORNELIO FILHO
RG n.º. 1.480.829-SSP/PR

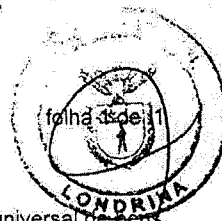
CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial
R. Ibioporã, 762 - Fone: (43) 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

Reconheço por *verossimilhança* a(s) firma(s) de:
Judith de Souza Regina
Regina Kazue Tanno de Souza
Rubem Kazuo Tanno
de Souza do que dou fé
Londrina, 30 de 10 de 06
Em test. *[Signature]* de *[Signature]*

OSCAR GONÇALVES
OSCAR GONÇALVES
LOSMAR GONÇALVES
SIRLENE M. BERT



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1



002279
wq

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUDITH DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 520.520.959-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.684.253-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Paes Leme, nº. 271, Jardim América, Londrina-PR, CEP: 86010-610,

2) **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 05/06/1987, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.339.939-17, portador da carteira de identidade civil nº 8.220.319-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 1300, 6º andar, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020-041.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA -ME**, com sede na Av. Rio de Janeiro, 1500, Sala 19, Centro, Londrina -PR, CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolveu alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 538.640.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.115.941-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santos, nº. 1300, 6º andar, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020-041.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **JUDITH DE SOUZA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300(trezentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao sócio **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, cede e transfere, 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), neste ato, em moeda corrente do País, a **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA	90.00	27.000	27.000,00
RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA	10.00	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

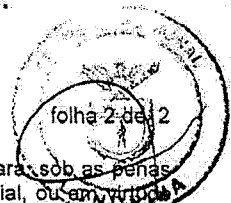
CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada por **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

002280
wqj

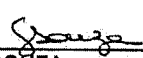


CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

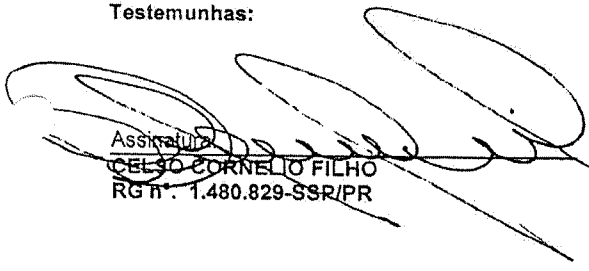
Londrina -PR, 13 de Março de 2009.



JUDITH DE SOUZA

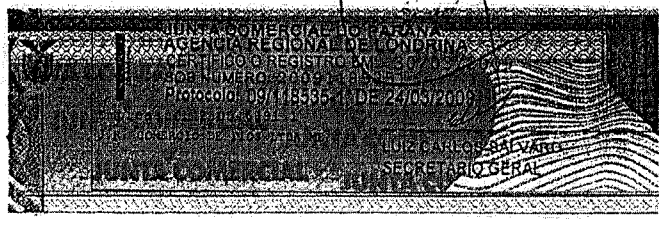

REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA


RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Testemunhas:


Assinatura:
CELSO CORNELIO FILHO
RG n.º 1.480.829-SSP/PR


Assinatura:
FRANCISCO CLOVIS MAEMURA
RG n.º 4.317.781-8-SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002281
clwy

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2018 11:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 13:07:48 (hora local)**.

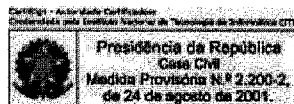
¹**Código de Autenticação Digital:** 64523008171212310582-1 a 64523008171212310582-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fad855d8be1eac1bc994ccb879b8d7f7d7e6ddc5f5186038da0619827ddb6c2fcd5cf1ebcd4213d8a17edc4cd47ad71074851e58648934569be1c813542489





JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

002282
clay

AO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

PATO BRANCO - PARANÁ

Pregão Presencial n.º 012/2018

Proponente: JR Comercio de Fios Ltda.

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 1500, sala 19 - fone(fax): (43) 3321.6197
CNPJ: 07.370.983/0001-05 Inscrição Estadual: 90337637-67

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. JOSE RUBENS DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob n° 1.313.520-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 238.285.609-20, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Londrina, 14 de Maio de 2018

Rubem Tanno

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

CPF N° 065.339.939-17

RG N° 8.220.319-2 PR

SOCIO-PROPRIETARIO

07370983/0001-05

JR COM. DE FIOS LTDA-ME

**Av. Rio de Janeiro, 1500 - Sala 19
Centro - CEP 86010-150**

L L LONDINA - PR L

Janeiro, 1500 - Sala 19 - Centro - CEP: 86010-150 - Londrina-PR
e / Fax: (43) 3321-6197 - email: jr fios@hotmail.com

10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiçorá 884 - CEP: 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377



Reconheço por Semelhança a assinatura de RUBEM KAZUO TANNON DE SOUZA. *****

SELO: LVPN3 - GxVp8 - R7q2Q - CONTROLE: PnxAV . qpb.vv. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br*****

Dou fé, Londrina, 14 de Maio de 2018 - 11:38:51h.

Em Teste da Verdade.

Taisa Bianque Doretto

Taisa Bianque Doretto
Escritoramente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

002. ESCRIV.

LIVRO

90-P

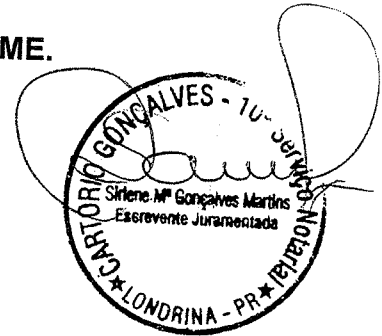
FOLHA

141

RÚBRICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
 OUTORGANTE: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME.**
 OUTORGADO: **JOSÉ RUBEM DE SOUZA.**

D: 90 A:JR-SOUZA msdt.



S A I B A M, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis; (11/12/2006), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim 10º. Tabelião de Notas, comparece como outorgante, a empresa: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº 1500, sala 19, Centro, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.370.983/0001-05, neste ato é representada por seu sócio gerente, o Sr. **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Londrina-PR, aos 05/06/1987, filho de José Rubem de Souza e Regina Kazue Tanno de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8220319-2-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 065.339.939-17, residente e domiciliada na Rua João Sampaio nº 140, apartamento nº 1101, Jardim Campo Belo, em Londrina-PR; tudo em conformidade com o Contrato Social que encontra-se devidamente registrado sob nº 412.0546891-1, e Segunda Alteração Contratual que encontra-se devidamente registrado sob nº 20064048462, ambos na Junta Comercial do Paraná, cujas cópias encontram-se arquivadas sob nº 098, do livro CS-008, desta Serventia; reconhecida como a própria de mim Notário do que dou fé. E, perante esta e pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JOSÉ RUBENS DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comercio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.313.520-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 238.285.609-20, residente e domiciliado na Rua João Sampaio nº 140, apartamento nº 1101, Jardim Campo Belo, em Londrina-PR; a quem a outorgante, na forma representada confere amplos, gerais e ilimitados, para gerir, administrar e gerenciar todos os negócios da empresa; inclusive vender, doar, dispor livremente como melhor lhe aprouver a empresa no seu total, ou em



002284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO GONÇALVES

10º SERVIÇO NOTARIAL

LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV. 002

LIVRO

90-P

FOLHA

142

RUBRICA

cotas; podendo dito procurador, comprar, vender, compromissar, permutar, dividir, ceder, transferir, renunciar, doar, alugar, arrendar, ou por qualquer forma e título alienar e onerar quaisquer bens móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, outros bens ou mercadorias, possuídos ou que venha a possuir, inclusive bens financiados; podendo combinar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos, ações; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; outorgar, aceitar, assinar, re-ratificar e rescindir instrumentos públicos ou particulares de quaisquer naturezas; poderá pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e despedir empregados, fixando-lhes e pagando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante a Receita Federal, Empresa de Correios e Telegrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; podendo ainda firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações; representá-la perante a Junta Comercial do Paraná, assinando alterações contratuais e registrando-as, e fazer averbações; comprar e vender imóveis, assinando e outorgando escrituras de venda e compra e/ou quaisquer naturezas; contratar advogados, outorgando os poderes da cláusula "ad judicia et extra", mais os especiais de para receber e dar quitação, transigir, desistir, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, defender os interesses da outorgante em quaisquer repartições públicas; Juízo, Instância ou Tribunal; perante ainda estabelecimentos bancários, casas bancárias, em todo território nacional, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL S/A; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO ITAU S/A; BANCO BANSPA S/A; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; BANCO ABN AMRO REAL S/A; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar contratos de empréstimos, financiamentos, por aval, enfim toda a linha de abertura de crédito em conta corrente; avalizar, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio eletrônico e cartas, solicitar débitos, saldos, extratos de contas

Silene M^a Gonçalves Martins
Escrivente Juramentada



002285

WJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

COD. ESCR. 002

LIVRO

90-P

FOLHA

143

RÚBRICA

requisitar talões de cheques, assinar, avalizar, emitir e endossar cheques e notas promissórias, para uso da outorgante, assinar contratos, cadastrar e recadastrar senhas, requisitar e retirar cartões magnéticos de quaisquer espécies, representá-la perante a administração e/ou gerência do banco, onde poderá requerer e acompanhar processos, prestar informações, apresentar provas, assinar recibos, guias, papéis e documentos, receber e dar quitação, fazer acordos e acordos, assinar recibos, anexar e retirar documentos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Incra, Funrural, IPE, Cartório de Registro de Imóveis, Empresas Públicas e Privadas, Cooperativas em geral, SERCOMTEL, Companhias Telefônicas em geral, Seguradoras em Geral, Detran, Administradora de Consórcios em Geral, Administradora de Cartão de Crédito, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado Especial de Pequenas Causas, Procon, Fórum em geral, em quaisquer de suas varas, Alfândegas, Delegacia da Receita Federal, União Federal, Juntas Comerciais, e Junta de Conciliação e Julgamento, COHAB-LD, Agentes Financeiros do BNH, Hospitalar, Golden Cross, Unimed, Hospitais e convênios em geral, Universidade Estadual de Londrina, Secretaria de Educação e Cultura, Inspeção e Estabelecimentos de Ensino em Geral, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, Detran, Ciretran, Copel, Sanepar, Registro de Imóveis, Cartório de Protesto, Cartório de Títulos e Documentos, onde poderá propor acordo e prazos, concordar e discordar com valores, acompanhar e requerer tramitação de processos, assinar e acompanhar requerimentos e processos, prestar informações, apresentar provas, oferecer bens em garantia, alegar, promover, pagar impostos e taxas, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, pagar importâncias, solicitar certidões, interpor recursos às instâncias superiores, apresentar, assinar recibo de transferência de veículos, requerer retirar e assinar todos os documentos necessários ao bom fiel e cabal desempenho do presente; inclusive substabelecer, enfim poder praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão, sendo tudo isento de prestação de contas, e validade por tempo indeterminado. Assim o disseram e dou fé. Por pedido da parte lavrei esta que lhe sendo lida, em voz alta, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o item 11.2.18, Provimento Normativo nº 100/2006, do Código de Normas



002286

ug



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

COD. ESCRIV. 002

LIVRO

90-P

FOLHA

144

RÚBRICA

da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. D/VRC 384,62 R\$- 40,38. Perante mim, **OSMAR GONÇALVES**, Oficial Substituto que a digitei. Eu, **OSCAR GONÇALVES SOBRINHO**, Notário que mandei digitar e subscrevi. Londrina-PR, 11 de dezembro de 2.006. (aa) **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA ME (7.352) - RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA (63.243)**. Nada mais, dou fé. Eu *[Signature]* que escrevi, subscrevi, digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Em testº

[Signature]

da Verdade.

[Signature]

Sirlene Mª Gonçalves Martins
Escrivente



002287
cuj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE RUBEM DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4313520-7 SESP PR

OP. 238-288-609-20 DATA NASCIMENTO 27/12/1954

MUNIC. ADAIR DE SOUZA
ADI GARCIA DE SOUZA

PERMISSAO ACC. CAT. HAB. E

NR REGISTRO 01007909099 VALIDADE 19/01/2020 IF HABILITACAO 08/04/1975

OBSERVAÇÕES

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSAO 20/01/2015

ASSINATURA DO REGISTRADO

ASSINATURA DO EMISOR 57467203800 PR908709387

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1061768941

PROIBIDO PLASTIFICAR 1061768941

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

007289
 WJ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0546891-1	CNPJ 07.370.983/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2005	Data de Início de Atividade 16/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1500-SALA 19, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.010-150			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS - CIRURGICO E HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA 538.640.189-00	27.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA 065.339.939-17	3.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/03/2009	Número: 20091185351	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 04 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Escadões - Jd. Petrópolis - CEP 86010-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-4411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 64520405181610320536-1; Data: 04/05/2018 16:17:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGV4 1072-B9GP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002289
wq

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2018 11:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:31:15 (hora local)**.

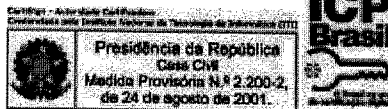
¹**Código de Autenticação Digital:** 64520405181610320536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fad855d8be1eac1bc994ccb879b8d7d8596ddc07ebdd04d2f9c9f631e12bdd2fcd5cf1ebcd4213d8a17edc4cd47ad768f673e3e28e9e239e56d8c8e7de5971





JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

002290

WJ

AO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS

PATO BRANCO – PARANÁ

At. Comissão de Licitação

Pregão Presencial n.º 012/2018

Proponente: JR Comercio de Fios Ltda.

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 1500, sala 19 – fone(fax): (43) 3321.6197

CNPJ: 07.370.983/0001-05 Inscrição Estadual: 90337637-67

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016, LEI
COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da lei Complementar nº
123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 Estatuto da
Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmo.

Londrina, 15 de Maio de 2018.

Rubem Kazuo Tanno

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

CPF Nº 065.339.939-17

RG Nº 8.220.319-2 PR

SOCIO-PROPRIETARIO

07370983/0001-05

JR COM. DE FIOS LTDA-ME

**Av. Rio de Janeiro, 1500 - Sala 19
Centro - CEP 86010-150**

L LONDRINA – PR L

**Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 19 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR
Fone / Fax: (43) 3321-6197 – email: jrfios@hotmail.com**



A33C150816052975010
15/05/2018 08:22:52

Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

002.291
uwj

Debitado

Nome	J.R. C FIOS LTDA - ME
Agência	2755-3
Conta corrente	38105-5

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	07370983000105
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA107306 RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

002292
alg

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	- Seleccionar - ▼	Número documento	07370983000105
Nome	JR COMERCIO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0022.93
wg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

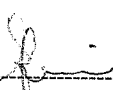
Fornecedor: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Endereço: Rua Das Carmelitas , 634, Barracão
Cidade: Curitiba - PR
CGC/MF: 11.101.480/0001-01

Código: 1206

Inscrição Estadual: 904.92.848-85

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 012

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:37** horas do dia **15** de **Maio** de **2018** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

002294
A33R141554658413012
14/05/2018 16:02:11

Debitado

Nome	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-
Agência	3007-4
Conta corrente	124563-5

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	11101480000101
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J6970240 CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

8º TABELIONATO DE NOTAS

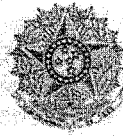
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

002295

wd

TABELIONATO FERREIRA

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@osayas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0447-2	054	
COD. EXP.	PROTÓCOLO	PÁGINA
0072	2354/17	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (19/10/2017) lançada pelo número 03932/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167367706 em data de 08/11/2016, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 09/10/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 151/154 do Livro 295-B. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLDI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050; 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 565, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.819-730; 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP: 85.802-000; 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Doutor Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220; 5) **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, nº 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP: 83.406-030; 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
8º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.879-9
Rua Coronel João Antônio, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 3025-1900 - Fax: (41) 3025-1929

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008, mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, dou fé.

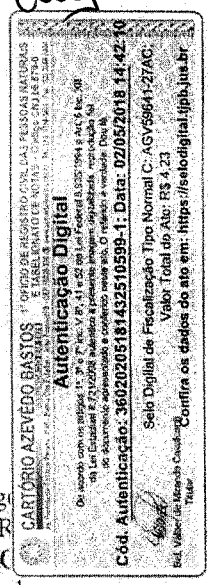
Cód. Autenticação: 36022310170931180981-1; Data: 23/10/2017 08:35:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX9776B-DDRN
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002300
uel

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Kriegel 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

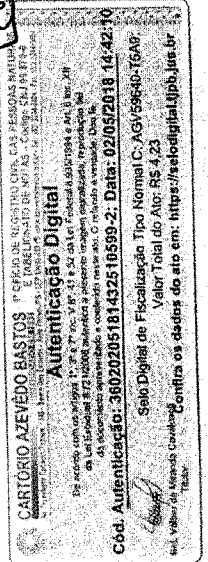
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

002301
Cwg



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: “**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**” e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -
O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.**

Handwritten initials: C and D

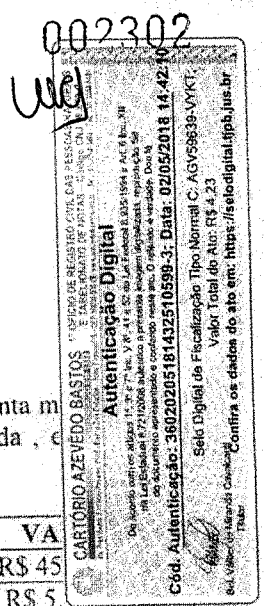


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, e moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VA
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

002303
Weg

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADO EM 1912 - C/IL. SAN. PRESS. S. ANTONIOS
E. M. BASTOS - R. DE S. CARLOS, 100 - J. DE S. CARLOS - PR
CNPJ 08.888.310-00

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 18 da Lei 11.140/2005, a assinatura digitalizada e impressa no presente instrumento, produzida por meio de software apropriado, tem a mesma validade jurídica e probatória que a original, desde que o documento eletrônico e o original estejam devidamente relacionados e identificados.

Cód. Autenticação: 36020205181432510599-4; Data: 02/05/2016 14:42:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59638-3WFC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistadigital.jpb.jus.br>

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Vaelson Francisco Scharaiber Junior
Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

Anne Luize Oliveira Daza
Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

Elaborado por:

Vanessa C. Stradiotto
VANESSA C. STRADIOTTO
RG. 6.760.975-1 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002304
wgy

80. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
firma(s) de:
[15B]OU01-CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..
[15B]CLE01-CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..
f9z2P, YYQFa, TJdN - zLKE, K9wh
SELO DIGITAL: WWW.FLWARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 27 de Outubro de 2016.
190 BRUNA JANAÍRA VASCO DA SILVA
ESTRELENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CUIR DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - CARRÃO CUIR 274

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º do Lei Federal 8.032/1994 e ALE Par. XII de Lei Estadual 7.720/2008 alterada e atualizada segundo o Decreto Estadual 32.987/2004, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Curitiba, Estado do Paraná, em seu território, reconhece e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

Cód. Autenticação: 3602020181432510599-5; Data: 02/05/2018 14:42:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59637-3GUD; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Real. Valer de Moraes Coimbra
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.br/par.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002305
WJ

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 14:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 14:42:10 (hora local)**.

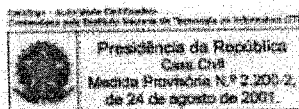
¹**Código de Autenticação Digital:** 36020205181432510599-1 a 36020205181432510599-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e1a252471358a53366542b64075b054aa4228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc9bfe09c0898b3c509f7da80254322b4c



002306
wjd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS
PARANÁ - TERRITÓRIO NACIONAL

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

CPF: 5885743-1 SESEX: M

CIVIL: 841.542.099-45 DATA NASCIMENTO: 19/09/1974

FILIAÇÃO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARTA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ALT: [] CAT. INAC: []

INSCRIÇÃO: 00569837235 VIGÊNCIA: 31/01/2022 1ª EMISSÃO: 16/09/1993

RESERVAÇÃO: []

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [assinatura]

98866628136
9882167179

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388176819

PROTUDO RASTEFIM 1388176819

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa Postal 98.370-9
R. Francisco Manoel de Medeiros, s/n - Centro - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36022803180932000764-1; Data: 28/03/2018 09:38:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR58074-FYK4;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Rel. Valor do Atividade: []
Tabela: []
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002307
auj

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2018 08:40:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2019 09:38:00 (hora local).

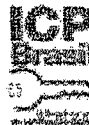
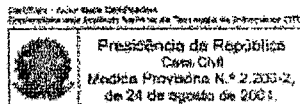
¹Código de Autenticação Digital: 36022803180932000764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a8d9f9ecc61a8c8aa689a44600fd8f6cdb228b25587479f2fc7570428e8bc
babdc8524b462d48b060beac3fcb2e2e6a06cd



002308
wej

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**

CPF: **71589279** Estado: **PC** País: **BR**

CPF: **037.851.358-63** Data de Nascimento: **22/04/1982**

Parentes:
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Cidade: **CHRISTINA, PR** Data Emissão: **06/02/2018**

10778045002
PR910243442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247737783

PRELIMINAR PLASTIFICAR
1247737783

OUTRAVIA PR (PR/PR/PR)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - CRI-PR-001
Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 31 e 111 do Inc. V do Art. 5º da Lei Federal nº 6.389/1991 e Art. 8º do Art. 20 da Lei Federal nº 7.212/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020205181524560090-1; Data: 02/05/2018 15:33:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60018-7WFG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Moraes Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

002309

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:47:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 15:33:13 (hora local)**.

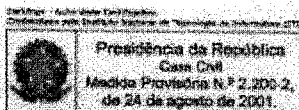
¹**Código de Autenticação Digital:** 36020205181524560090-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fe2f480d3ed080db6ec49707382f59a01228b25587479f2fc7570428e8bcb
abdc4d674530b2968e74f228bfa3c4d323fb



Simple Nacional - Consulta Optantes

002310
ccc

Data da consulta: 02/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.101.480/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
06/11/2009 15:21		Convertido em Opção	4081912

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

002311

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.864.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS EMPRESAS E SOCIETARIAS DO ESTADO DO PARANÁ - Rua da Liberdade, 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 9.782 de 27 de Janeiro de 1999 e a Lei nº 11.342 de 23 de Setembro de 2006, a presente certidão digitalizada e autenticada eletronicamente em 08/11/2016 às 08:35:46.

Cod. Autenticação: 36020305160925070318-1-1; Data: 09/05/2018 08:35:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC166791-91G1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o conteúdo completo do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MARCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002312

Uel

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 08:35:48 (hora local)**.

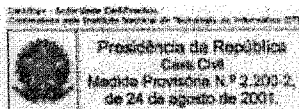
¹**Código de Autenticação Digital:** 36020305180825070318-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136228b25587479f2fc7570428e8bcbbdcdca270197c1ce30dc7b0bf52460abfd49



002313
veg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTROS

CLÁUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 030539-3 SEXO: M ZP: 28

CPF: 035.501.499-80 DATA NASCIMENTO: 22/04/1982

RENOMEADO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PROFISSÃO: RACIA: CAT. 1988: 28

PP REGISTRO: 02044257107 VALOR: 13/04/2017 1ª HABITACAO: 31/10/2001

TESTEMUNHAS

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 13/04/2018

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 61408504062

PR914352417

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597815533

PROIBIDO FALSIFICAR 1597815533

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/1994 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de 09/04/2016, a presente autenticação digital foi gerada em 02/05/2018 às 16:09:51.

Cód. Autenticação: 36020205181602040029-1; Data: 02/05/2018 16:09:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60208-EJMI.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002314

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:47:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 16:09:51 (hora local)**.

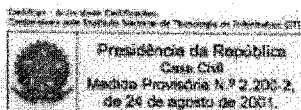
¹**Código de Autenticação Digital:** 36020205181602040029-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fb82472a374db2fcbff2608db0b2a8f6d228b25587479f2fc7570428e8bcba
bdccdd8af918456e822bb1d62c1c9100cae



TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0422-P	121	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	3550/13	001

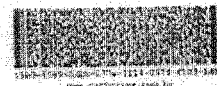
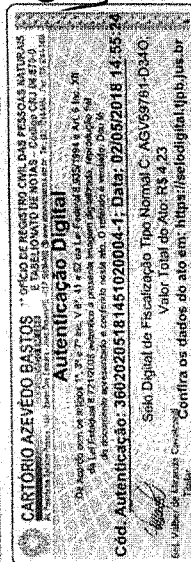
CURITIBA - PARANÁ

Certifico e dou fé, que revendo nesta Serventia os livros a meu cargo, encontrei no de Procurações, nº 0422-P, às folhas 121, o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.-

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (16/10/2013), lançada pelo número 05274/2013 do " Livro Protocolo Geral " nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado à Rua Caio Graccho Krueger nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado à Rua Maranhão nº 1812, sobrado 10, Portão, Curitiba-Paraná, CEP: 80.610-001, conforme Segunda Alteração e Consolidação do contrato social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 4120636735-3 expedida em data de 07/10/2013, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 194/197 do Livro 189-B. Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CI/RG nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado à Rua Curt Roters nº 263, Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81.750-120, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os

002315
Ced



1507-1599-00000770-1114-0114-0103-1007
www.comptec.com.br

002316
WJ

competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA). O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles se responsabiliza. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no item nº 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (a.) funcionário autorizado, que a digitei. E eu, 8º TABELIÃO, a subscrevi. Curitiba, 16 de outubro de 2013, (a.a.) CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS. Era o que se continha na referida folha do mencionado livro, para aqui bem e fielmente transcrito, do que tudo, eu Escrevente do Tabelião que a fiz digitar, conferi, dato, subscrevo para dar fé em público e raso. Curitiba, 01 de junho de 2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Custas da certidão: 40,00VRC. R\$6,68, Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$0,69 e FUNREJUS R\$ 1,67.

Curitiba, 01 de junho de 2015



8º Tabelionato de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Myxer . DGoeE . UjiDe . Controle: bAg1f . wCkA

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Curitiba, nº 1212, Fone: (41) 3333-1111, CEP: 81120-000, Curitiba, PR, Brasil, CNPJ nº 03.043.848/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 11.743 de 14 de Maio de 2008 (Lei Federal nº 11.743/08), reprodutível por
 o Código nº 17101028, eletrônico e assinado por Cláudio José dos Santos, Tabelião, matrícula nº
 24, documento eletrônico nº 36620205181451020004-2. Data: 02/09/2018 14:55:24

Cód. Autenticação: 36620205181451020004-2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59760-0VRE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br: Valer de Mendonça Con. Valer de Mendonça
 Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

002317
ued

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 15:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 14:55:24 (hora local)**.

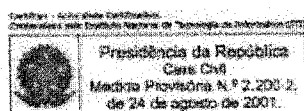
¹**Código de Autenticação Digital:** 36020205181451020004-1 a 36020205181451020004-2

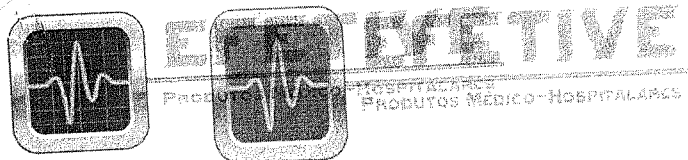
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503668843cf2943eb3c04e1875b2e281ccc287214769692b48d8bf1228b25587479f2fc7570428e8bc
babdc82eaa9c7068372d77ae3e863c54749e2





002318
Wdj

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359


11.101.480/0001-01
LE: 90402/2015
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

O representante legal da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Curitiba, 15 de Maio de 2018.

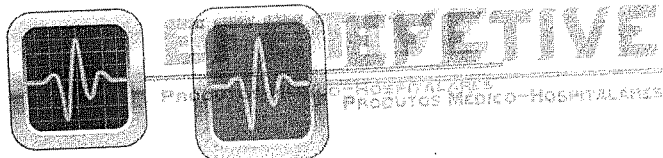


SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8086069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA. "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

002319
WJ



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
LE: 904.02
PATO BRANCO 5
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**


DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 012/2018

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de Maio de 2018.

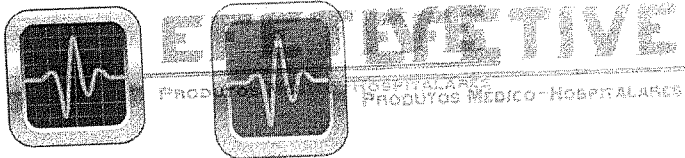


SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8086069-2

Procurador **REPRESENTANTE LEGAL** "cotações"

OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



002320
wd

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017


EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, sediada Rua das Carmelitas, 634-
Vila Hauer/ CEP: 81.610-070 CURITIBA-PR CNPJ nº 11.101.480/0001-01, telefone 41
3501-7359/60.

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º
123/2006 (Estatuto da MicroEmpresa), preenchendo os requisitos para concessão
dos mesmos.

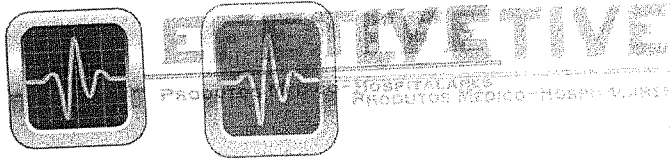
Curitiba, 15 de Maio de 2018.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8086069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* - "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



002321
Weg

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
81610-070 - CURITIBA - PR

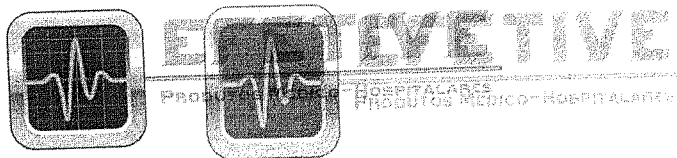
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - PATO BRANCO
ESTADO DO PARANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, SIDNEI DE OLIVEIRA, Representante Legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 012/2018 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 018/2018 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 012/2018, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA. "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM-Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.



002322
wey

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua das Carmelitas, 634


Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.

h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação..

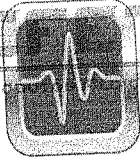
Curitiba, 15 de Maio de 2018.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8086069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA - "cotações"*
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



EFETIVE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

002323
WJ

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, n° 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR


O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) – PATO BRANCO
ESTADO DO PARANA
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 90492848-85
Inscrição Municipal: 572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag:3007-4 C/c: 124563-5
Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº,
8.964.190-0 inscrito no CPF nº 028.087.009-46
, - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) – PATO BRANCO.

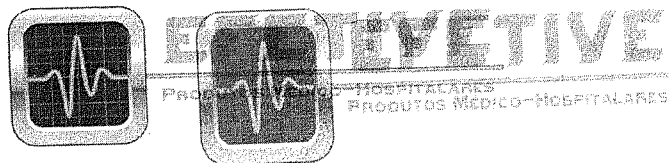
Curitiba, 15 de Maio de 2018.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46

Procurador: **SIDNEI DE OLIVEIRA** "cotações"
RG: 8086069-2
REPRESENTANTE LEGAL
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



002324
mcj

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

FICHA CADASTRAL

Eu, SIDNEI DE OLIVEIRA, Junior responsável pela empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º 012/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR

Telefone: 41 35017359 Fax: 41 35017360 C.E.P.: 81.610-070

E-mail: efetive@hotmail.com

Nome p/ contato: CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

C.N.P.J./M.F.: 11.101.480/0001-01

Insc. Estadual: 90492848-85

Insc. Municipal: 572460-4

Referências bancárias:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:3007-4 - CONTA CORRENTE:124563-5

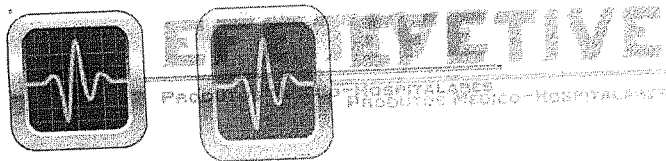
BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 3357 - CONTA CORRENTE: 3105-4

GERENTE: RICARDO - FONE: (041)3346-1321

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA. "cotações"

OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.



002325

*wej*Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paran
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.048-85

EFETIVE PRODUTOS
MDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, n 634
Vila Hauer
81610-070 - CURITIBA - PR**Referncias comerciais:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

PRAA GETULIO VARGAS, 280 – FOZ DO IGUAU – PR
CONTATO: DIRLEI (DEPTO. DE COMPRAS) – (45) 3521-1365

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

CNPJ: 78.680.337/0007-70

AV. TANCREDO NEVES, 3224 – CASCAVEL – PR

CONTATO: ADEMIR (DEPTO. DE COMPRAS) - (45) 3321-5151

Curitiba, 15 de Maio de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8086069-2
REPRESENTANTE LEGALProcurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* "cotaes"
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: *45 99953-9000*Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paran
Tel/Fax: 41 3501-7359

002.326
wed

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim
	PINHAI	11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	14/12/2017	12/06/2018
	PINHAI	11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	14/12/2017	12/06/2018

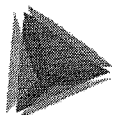
[Download Lista Impedidos](#)

002327
wg

Voltar

Detalhes do Impedido de Licitar

Informações Gerais	
Município	PINHAIS
Entidade	MUNICÍPIO DE PINHAIS
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	4812/2017
Nº Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 098/2013-ATA DE RP 058/2014
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	11.101.480/0001-01
Nome	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Data Publicação Ato Declaratório	14/12/2017
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Número do Ato Declaratório	134
Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	14/12/2017
Data fim impedimento	12/06/2018
Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	30/01/2018
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	Cumprimento liminar. Processo 0000638-83.2018.8.16.0033.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002328
ucj

[Voltar](#)

Detalhes do Impedido de Licitar

Informações Gerais	
Município	PINHAIS
Entidade	MUNICÍPIO DE PINHAIS
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	4812/2017
Nº Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 098/2013-ATA DE RP 058/2014
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	11.101.480/0001-01
Nome	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Data Publicação Ato Declaratório	14/12/2017
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Número do Ato Declaratório	134
Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	14/12/2017
Data fim impedimento	12/06/2018
Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	30/01/2018
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	Cumprimento liminar. Processo 0000638-83.2018.8.16.0033.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002329

WJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

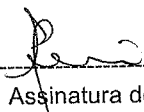
Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.**
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 06.194.440/0001-03

Código: 1010

Inscrição Estadual: 90303882-99

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 013

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:39** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



002330

A38C140839082896014
14/05/2018 08:50:25**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível****Debitado**

Nome	O PROD ODON HOSP LTDA
Agência	616-5
Conta corrente	15877-1

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	06194440000103
Data	Nesta data

Capital de giro com prazos especiais na medida

certa para sua empresa. Consulte seu gerente

e aproveite as condicoes exclusivas.

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

002331

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1211053829

ROBERTO FERRARINI

ROB. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
9959055-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
067.622.229-35 18/02/1987

FILIAÇÃO
PAULO JOAO FERRARINI
NATALIA FERREIRA
FERRARINI

PERMISSÃO ACI CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
05084173079 06/11/2020 24/11/2010

RESERVAÇÕES

Roberto J. ...

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSAO
FRANCISCO BELTRAO, PR 06/11/2015

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMISSOR 95475140347
PR910066709

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1211053829

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro das Laranjeiras - Joinville/SC - CEP: 89204-000 - Fone: (51) 3334-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63862707171408090254-1; Data: 27/07/2017 14:09:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53618-Z156
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

002332
wg



Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

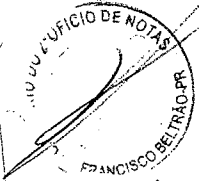
Pag. 001

Lv. 0227-P

Fls. 190

Prot. 00013903

**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP, na forma abaixo:**



SAIBAM, quantos este público instrumento de
procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete
(11/08/2017), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º
Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como
**Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio
Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE, em data de, neste ato
representada, por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**,
brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº
1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na
Avenida Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de
passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 856, reconhecida como a
própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que
dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui
seu **procurador, o Sr. ROBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1987,
vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05084173079-DETRAN/PR,
expedida em 06/11/2015, inscrito no CPF/MF nº 067.622.229-35, residente e domiciliado na
Rua São Mateus, 898, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere
poderes amplos, gerais e ilimitados para promover a participação da outorgante em licitações
públicas, na modalidade de concorrência pública, tomada de preço, carta convite, pregões
presenciais, registro de presos, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de
propostas, assinar propostas, dar lances, fazer impugnações, protestos, prestar cauções,
levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber
quantias e dar quitação, retirar editais, entregar e receber documentos, assinar recibos,
requerimentos, contratos, atas, representar em qualquer repartição pública Federal, Estadual,
Municipal e Altarquias, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel
desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente
mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a
qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram
fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua
veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe
sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei,
conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias,
conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.
**Procuração Protocolada sob nº 00667/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, em data de
11/08/2017. Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017. (aa) ANIMARI TEREZINHA
GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$
70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.**

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017

Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 005378-8
Rua Francisco Beltrão, 1612 - Sala 01 - Industrial - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3055-6200
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 63861108171528030471-1; Data: 11/08/2017 15:31:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF-007489-3MHX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Jader Luiz Ribeiro
 Tabelião

002333
 wey

Lv. 0227-P

Fls. 191

Prot. 00013903

Pag. 002

Diego Patric Gemelli
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xv2rT . GRYVL . 6VWIN , Controle: OMy6a . yNt4n
 Nº xv2rT . GRYVL . 6VWIN , Controle: OMy6a . yNt4n
 Confira os dados do ato em: <http://funarpem.com.br>

www.funarpem.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.074-0
 Av. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 324.8444 - Fax: (41) 324.8444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861108171528030471-2; Data: 11/08/2017 15:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07488-1SWV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2017 15:39:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/08/2018 15:31:34 (hora local)**.

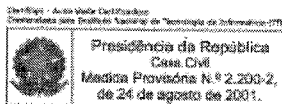
¹**Código de Autenticação Digital:** 63861108171528030471-1 a 63861108171528030471-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdfca05303bdd2ed02f4068a7ab3eb30c525cd87a3cd15d816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4f8dbe8186399d011fe0a1336febb2978





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

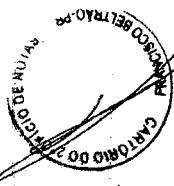
007335
UJ

Lv. 0231-P

Fls. 192

Prot. 00014309

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 913, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Centro, Tel. 5111894 - 2221 Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (51) 3248-1401 - Fax: (51) 3248-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele lido. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861804181346550273-1; Data: 18/04/2018 13:48:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32063-SH0X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002336
109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0231-P

Fls. 193

Prot. 00014309

Pag. 002

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15**, em data de 18/04/2018. Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 95,45.

Em test^o da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018

[Assinatura]
Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA , Controle: aYO6a . 6fC6f
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.570-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Carlos - Jardim Francisco - CEP 85020-000 - Francisco Beltrão - PR - Fone: (41) 3318-1494 - Fax: (41) 3318-0844
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63861804181346550273-2; Data: 18/04/2018 13:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGU32062-LX28.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bat. Velber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002337
uel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 14:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2019 13:48:23 (hora local)**.

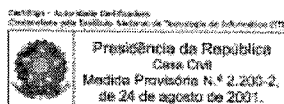
¹**Código de Autenticação Digital:** 63861804181346550273-1 a 63861804181346550273-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a17e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d12816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca40947857138f35b0f29c1f4214675cb4c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

3) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Pérola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob N° 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 (trinta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 (trinta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à sócia SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002339
wcy

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

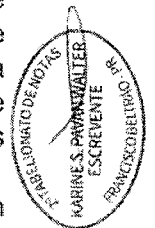
folha 2 de 7

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares. , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e ROMANO ANTONIO POSSATTO, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES passa a ser administrada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002340
ccf

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 7

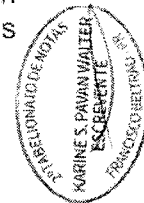
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

- 1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,
- 2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002341
wed

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 7

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

REPUBLICANA DO PARANÁ
KARINE S. PRADIN WALTER
ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002343
all

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 6 de 7

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

002344
alg

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 7 de 7

Francisco Beltrao -PR, 06 de novembro de 2017

Animari Terezinha Guimaraes
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Sarah Carolina Guimaraes da Rosa
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Romano Antonio Possatto
ROMANO ANTONIO POSSATTO

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Gerardo Mikleider - Tabelião Organizador

RECONHECIMENTO 016186
Reconheço a assinatura por ALTÉNTICA de:
(1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA
Salgado Filho - PR - 07 de novembro de 2017

Em test. da verdade, Gerardo Mikleider
Empresário: R/S 0111 011 + sala R/175 - 1º andar - Sala 100
FUNDOPAR S/S 200741 de 04600 41732-92004 - Curitiba, 505/3.4VCE
Consulte esse selo em <http://fundopar.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE SALGADO FILHO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Gerardo Mikleider - Tabelião Organizador
At: Avenida Felipe de Almeida - Salgado Filho/PR - CEP: 85500-000
Fone: (41) 3333-1111 - F-celular: (41) 9999-9999
E-mail: registrocivil@fundopar.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROMANO ANTONIO POSSATTO
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017
ESCREVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
dChnc - d9sde - amWEa - 8kP13 - 13772 - Confira em: <http://fundopar.com.br>

Tabelião de Salgado Filho PR
Tabelião de Salgado Filho PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017
ESCREVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
dChnc - RyGd1 - 5kima - 8ky4s - UloT7 - Confira em: <http://fundopar.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704569180. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, instaurado pelo CONIMS, **DECLARA** que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.



Alexandre da Rosa

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Luiz Antônio Faedo, 1612

85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR


À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR
N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016**


A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e do seu contador, o **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, portador do CRC-PR 034084/O-5. **DECLARA** que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Luiz Antônio Faedo, 1612
C. 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR


Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador


Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5


Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612. Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão. PR



002347
uq

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 29/11/2017	Número: 20177499451		
Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2018

18/246653-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus




À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, instaurado pelo CONIMS, **DECLARA** que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.



Alexandre da Rosa

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP: 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR



002349
WJ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome	ODONTOMEDI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002350
wy

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA**
Endereço: Rua RUA SANTO ANTONIO, 151
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 82.291.311/0001-11

Código: 144

Inscrição Estadual: 32102692-30

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 014

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



002351

WJ

15/05/2018 09:00:24

Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível**Debitado**

Nome	AMARILDO BASEGGIO E CIA
Agência	616-5
Conta corrente	31022-0

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	00136858000188
Data	Nesta data

Capital de giro com prazos especiais na medida

certa para sua empresa. Consulte seu gerente

e aproveite as condicoes exclusivas.

Transação efetuada com sucesso por: J0194861 AMARILDO BASEGGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

002352
aw

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr: únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr: únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



002353
cdg

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei. CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 06 8704
Av. Presidente Epitácio Paulo, 106 - Bairro São Francisco - CEP 85202-902 - Fone: (41) 3244-2000 - Fax: (41) 3244-2004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922702180841100777-2; Data: 27/02/2018 08:52:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN47943-4IEN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002354
wg

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

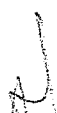
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

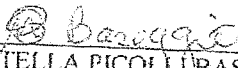
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

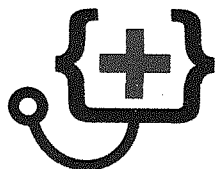
Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 8239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CNJ 65 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50922702180841100777-3; Data: 27/02/2018 08:52:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN47942-DS2N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002355
wg

CREDENCIAMENTO

Credenciamos o a Sr : DAISON ANDRE DE MARCH, portador a da Cédula de Identidade n.º .9.558.809-3 SESP/PR e inscrito a no CPF/MF sob o n.º 061.278.179-86, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1995 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 14 de Maio de 2018
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$7,53 + R\$0,80
Wqgrc: zYU6z - 7nW33 - xmCPq | N4Qx - Confira em: <http://funarpe1.com.br>
QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICADOR DE ADULTERAÇÃO

002356
wy

REPÚBLICA PARAGUAYA

RAISON ANDRE DE MARCH

1387183326

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1387183326

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DO NASCIMENTO: 27/12/1993

NOME: ADEMIR DE MARCH

ESPOSA: INACEMA MARIA SALVADOR DE MARCH

PROFISSÃO: AB

CPF: 05849617960

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2022

VALIDADEZ: 26/07/2012

PROFISSÃO: FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2017

70490081540

FR011903242

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Código GN1/05/870-9
R. Presidente Getúlio Vargas, 1162 - Bairro São Eduardo - CEP 81202-905 - Curitiba - Paraná - Fone: 33424244 Fax: 33424245

Autenticação Digital

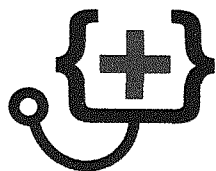
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.835/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 extensivo e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921902181551370073-1; Data: 19/02/2018 15:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM23975-LMWL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio da Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002357

cel

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.

Amarildo Baseggio

453.313.169-72

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

002358
ccy



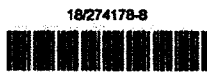
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.802-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 483.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.148-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.071-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Rua do Comércio - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

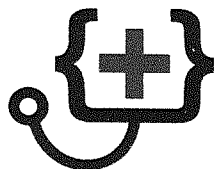
Cód. Autenticação: 59921304181041550406-1; Data: 13/04/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65800-2VMC:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Inf. Valor de Miranda Carreira:
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002359

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANA

C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11 FONE/FAX: 46-35242405

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 Estatuto da Micro e Pequena Empresa , preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

002.360
ccj

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82291311000111
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002361

alg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Código: 126

Endereço: Rua Anita Ribas,, 410

Cidade: Curitiba - PR


CGC/MF: 00.656.468/0001-39

Inscrição Estadual:

1000603020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 015

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

CREDECENCIAMENTO

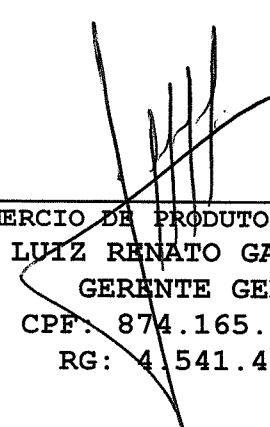
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de maio de 2018.


SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 1000503920

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

PROCURAÇÃO

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **DEVANIR PEREIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade número **7188873-8** e CPF nº **032.561.109-24**.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2018, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

13º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

002365
wd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:25:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 15:44:02 (hora local)**.

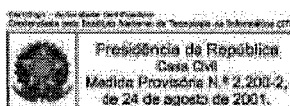
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181531430389-1 a 41210201181531430389-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05591499a852c16eefd9018e94f1125022c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d473cbd374ae35a2e78fdeac28eebba7a



002366
wg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEVANIR PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7189873-8 SESEP PR

CPF
032.561.109-24 DATA NASCIMENTO
03/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DE SOUSA
LOURIVALDA SOARES
BATISTA SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
00475611144 VALIDADE
18/04/2021 1ª HABILITAÇÃO
05/01/1999

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
Devanir Pereira de Sousa

LOCAL
COLOMBO, PR DATA EMISSÃO
16/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Soares (RAM) 85640501341
PR910858024

DETRAN PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1266212815

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266212815

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Primavera Espaço Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Aracaju Sergipe - CEP: 45068-400 - www.aracajuabastodos.com.br - Tel: (35) 3244-9444 - Fax: (35) 3244-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico o presente (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato). O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181002430243-1; Data: 02/01/2018 10:08:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36227-UOKT
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Emissão de comprovantes - 3o nível

002367

A33G041404610754059
04/05/2018 14:08:31

04/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:08:02
341503415 SEGUNDA VIA 0033
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOMAPR COMERCIO
AGENCIA: 3415-0 CONTA: 24.512-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2018
NR. DOCUMENTO	550.495.000.018.379
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB	
AGENCIA: 0495-2	CONTA: 18.379-2
NR. DOCUMENTO	553.415.000.024.512

IDENTIFICADOR 1:	00.656.468/0001 39
------------------	--------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	8.243.657.15C.37E.D03
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0553252 MARCO ANTONIO FLECK.

ced

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, bem como o título do estabelecimento que passa a ser **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002369
wg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

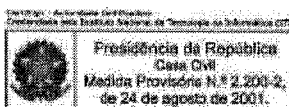
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

002370
uuy

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. *Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

002371

ccj

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

002372

Handwritten signature

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

Handwritten signatures and initials

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

002373

ced

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

002374

aug

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 CEP 90.430-070

DIRETORES ADJUNTOS:

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- Manter vago os demais cargos.

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para rimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002375
leg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

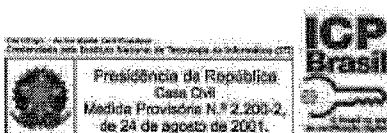
¹**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a71022c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ de 370-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - São José do Rio Preto, SP - CEP: 13.250-000 - Fone: (13) 3333-2000 - Fax: (13) 3333-2000
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 41211403181420360648-1; Data: 14/03/2018 14:50:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP94027-586Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PORTO ALEGRE

TRASLADO

LIVRO Nº 588
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 27

002376
wd

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e b) **isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião

Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170
Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002377
alg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 14:55:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 14:50:59 (hora local)**.

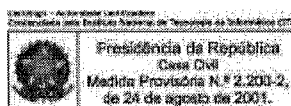
¹**Código de Autenticação Digital:** 41211403181420360648-1 a 41211403181420360648-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O r do é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3d2ef0a493cb7d3a5bf4f4ab814ec3014c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d45ee7a8272b92f80f4e8ac1137bfe9d5d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

002378
wcl

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / RG - EMISSOR / UF: 4541423-0 SESP PR

CPF: 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

RELACIONADO A: LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02528215143 VALIDADE: 31/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 26646208783 PR909612154

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210304792

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 6º, 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGF36259-7S7P-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002379
awj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNICITÁRIA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1081645905

NOME
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11922162 SSPFC SE

CPE
168-237-020-87

DATA NASCIMENTO
22/04/1952

FILIAÇÃO
FRANCISCO A LAPINSCKI
ZENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 00423949110 VALIDADE 19/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 10/08/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 20/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 46355144198 RS166835170

PROIBIDO PLASTIFICAR
1081645905

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Casa Esquina - João Pessoa/PB - CEP 53014-000 - PB - Tel.: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090790-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36281-F445;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTESIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 809809716

PROIBIDO PLASTIFICAR 809809716

Nome: **ITACIR DAL MASS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4001867061 SSP/PC RS**

CPF: **222.898.010-20** DATA NASCIMENTO: **05/10/1956**

FILIAÇÃO: **SILVESTRE DAL MASS**
EDIMA PEZZI

PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CRT. HAB: **AE**

DT. REGISTRO: **00342310596** VALIDADE: **02/07/2018** DT. HABILITACAO: **09/12/1974**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSAO: **03/07/2013**

Lauro de Kauer
Lauro de Kauer
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

41164040283
RS143316370

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pinheiro Lopes, 116 - Fone: 3345.1111 - CEP: 91020-000 - Curitiba, PR - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 412102D1181005090887-1; Data: 02/01/2018 10:09:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36266-DS03;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002382

alg

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1247576633

NOME
 ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / OMS EMISSOR / UF
 3111609-0 SESP PR

CPF 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO 08/03/1961

FILIAÇÃO
 HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 01671261045 VALIDADE 02/02/2021 1ª HABILITACAO 08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FORNECEDOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 04183961081 PR910418623

DEKHAN PEREIRA SILVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 PB www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-5454 - Fax: (35) 3244-5452

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090919-1; Data: 02/01/2018 10:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36267-W4LO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter da Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



002383
wgy

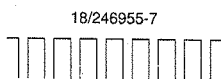
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0329174-7	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1995	Data de Início de Atividade 02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GRUPO SOMA S.A - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15			XXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2017	Número: 20173743765	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





002384
alg

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	00656468000139		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002385
WJ**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Fornecedor: Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP

Código: 66

Endereço: Rua São José, 3815 - Bairro São Cristovã

Cidade: São José dos Pinhais - PR

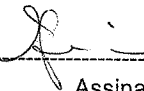
CGC/MF: 85.081.446/0001-40

Inscrição Estadual:

10189501-77

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 016

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:45** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



002386

*WJ*A33Y101140457033021
10/05/2018 11:59:15**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível****Debitado**

Nome	JOHNNY F C OLIVEIRA - EPP
Agência	982-2
Conta corrente	83835-7

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	00136858000188
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5151552 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário); ✓
2. Carta de credenciamento (anexo II); ✓
3. Documento oficial do representante (CNH); ✓
4. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo III); ✓
5. Declaração de enquadramento (anexo V); ✓
6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa); ✓

Envelope 01 – Proposta de Preços

1. Proposta de Preços (ANEXO VI);
2. Impressão proposta eletrônica;
3. Registro dos produtos no ANVISA 80157810009 -referente ao item 06;
4. Registro dos produtos no ANVISA 80157810027 -referente ao item 17;
5. Registro dos produtos no ANVISA 10343209013 -referente ao item 37;
6. Registro dos produtos no ANVISA 10343209008 -referente ao item 38;
7. Registro dos produtos no ANVISA 10343200030 -referente aos itens 39, 40 e 207;
8. Registro dos produtos no ANVISA 80722800005 -referente aos itens 74, 389 e 390;
9. Registro dos produtos no ANVISA 10304850059 -referente aos itens 79, 80, 395, 396 e 539;
10. Registro dos produtos no ANVISA 80157810007 -referente ao item 96;
11. Registro dos produtos no ANVISA 80005910019 -referente ao item 163;
12. Registro dos produtos no ANVISA 10304850054 -referente aos itens 166, 167, 412, 413, 414, 415, 416 e 417;
13. Registro dos produtos no ANVISA 80722800004 -referente ao item 184;
14. Registro dos produtos no ANVISA 80218930003 -referente ao item 208;
15. Registro dos produtos no ANVISA 80218930013 -referente ao item 209;
16. Registro dos produtos no ANVISA 10304850055 -referente aos itens 215, 216, 217, 218, 397, 400, 401, 402 e 403;
17. Registro dos produtos no ANVISA 80005919006 -referente aos itens 269, 270, 271 e 272;
18. Registro dos produtos no ANVISA 10330520073 -referente ao item 310;
19. Registro dos produtos no ANVISA 10410130022 -referente ao item 368;
20. Registro dos produtos no ANVISA 80218930006 -referente ao item 372;
21. Registro dos produtos no ANVISA 80862260002 -referente ao item 373;
22. Registro dos produtos no ANVISA 10304850053 -referente aos itens 398, 399, 404, 405, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 550 e 551;
23. Registro dos produtos no ANVISA 80634880008 -referente aos itens 406 e 407;
24. Registro dos produtos no ANVISA 10164710067 -referente ao item 409;
25. Registro dos produtos no ANVISA 10343200027 -referente ao item 540;
26. Registro dos produtos no ANVISA 10317690028 -referente ao item 544;
27. CD proposta eletrônica;

Envelope 02 – Documentos de Habilitação


1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário);
2. Documento oficial do sócio (CNH);
3. Declaração de conta corrente pessoa jurídica (anexo VII);
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
5. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
6. Certidão Negativa Municipal;
7. Certidão Negativa Estadual;
8. Certidão Negativa Federal;
9. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. Autorização para Funcionamento (Correlatos) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA.
12. Atestado de capacidade técnica;
13. Declaração de situação de regularidade (anexo IV);
14. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
15. Sped Fiscal;
16. Licença Sanitária;
17. Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante;
18. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;

002388
ucy



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 042.398.139-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI		NÚMERO 155	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO JOSE			NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICIPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 3312103, 4618402, 4644301, 4649408, 4651601, 4664800, 4689302, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

002389
wy



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 042.398.139-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI		NÚMERO 135	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO JOSE		NÚMERO 3815	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB N° 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



002390
Cecy

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Credenciamos o Sr. José de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 1.379.100-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.937.439-34, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

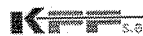
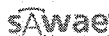
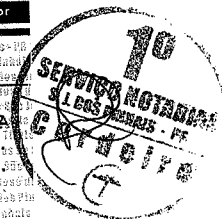
10 Tabelião de São José dos Pinhais - PR
São José dos Pinhais, 08 de maio de 2018.

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Selo n.º 1M2DA-4hCS-OPZwd-pj195-pv61v
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 11 de Maio de 2018
113-GIOVANA LUISA PAMPU-ESCREVENTE-GLP



3

002391
cuq

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DI PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578789998

VALIDA

NOME
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1379100-7 SESP PR

CPF
094.937.439-34

DATA NASCIMENTO
20/09/1949

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA
EDWIRGES PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00875339414

VALIDADE
09/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
11/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

52104567610
PR913853584

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578789998

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado
Em testemunho de verdade.

23 ABR. 2018

Andrea P
 Denis M B C
 Fabio R M
 Luis R B
 SCHAER AB. LM

Daiane d S C B
 Edson T d R
 Giovana L P
 FINECH P C

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-



4



002392
wg

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O representante legal da empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2018.

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR





002.393
WJ

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E
LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 Estatuto da Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2018.

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR





6

002394
WJ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0654608-6	CNPJ 85.081.446/0001-40	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/1992	Data de Início de Atividade 30/06/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 3815, SAO CRISTOVAO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
Identidade: 60673306,SSP/PR		CPF: 042.398.139-05	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 07 de maio de 2018

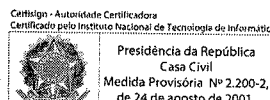
18/242052-3

18242052

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

haus



002395
wed

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	85081446000140		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

002396
djg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2018 - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS


Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Estrada Boa Esperança, 2320
Cidade: Rio do Sul - SC
CGC/MF: 00.802.002/0001-02

Código: 580

Inscrição Estadual: 25.314.899-5

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 17

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:54** horas do dia **15** de **Maio** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.




Assinatura do Responsável

002397
ud

ARQUIVO BLANK


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.256.401

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/2015

NOME IVANDRO NORONHA DE FREITAS

FILIAÇÃO OSMAR VALENTE NORONHA DE FREITAS
LÚCIA ODETE MACAGNAN DE FREITAS

NATURALIDADE CAMPO ERÊ SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3.359-LV-B-22-PL-155
CARI. MELO-BOITUVA SP

DATA DE NASCIMENTO 04/AGO/1978

CPF 027.005.479-00

Paulo Henrique dos Santos
Diretor-geral
Rádio-Oficial

CHAPICÓ - SC

Assinatura do Diretor

Plano de Identificação-169/15

TEI Nº 7.716 DE 29/09/83

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 15/05/18

ASS: 



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

002.398
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.183-684

RIO DO SUL - SC

A
Consórcio Interm Saúde Pato Branco - CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preço) Nr. 012/2018
Data: 15/05/2018
Horário: 09:00

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Procuração)

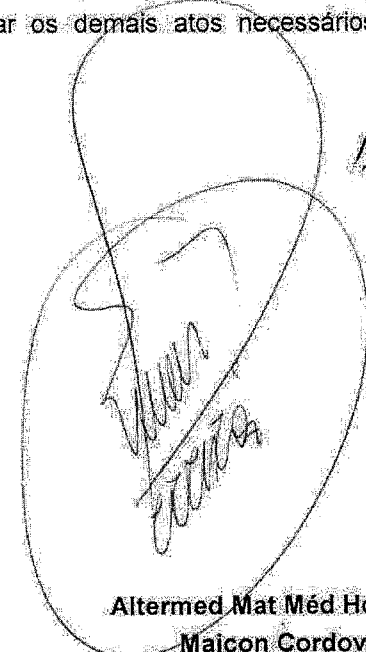
Pela presente procuração, credenciamos o Sr. Ivandro Noronha de Freitas, documento de Identidade N° 3.256.401 e CPF sob o N° 027.005.479-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao credenciado poderes gerais, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.



RECONHECIMENTO - 536394
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 14 de maio de 2018
Em test. de da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBW67098-TQ70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião

S. PROTESTO DE TÍTULOS
T. J. SC - RIO DO SUL



Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG n°: 3.242.195
CPF n°: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 14 de Maio de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Edim - 66050-000 - São Francisco - PA - CEP: 66220-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (81) 3444.664 - Fax: (81) 3244.644

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031405181528250434-1 - Data: 14/05/2018 15:38:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGX66144-5KX8
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002399
aug

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270314051...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 15:40:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031405181528250434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858edfbabc9292920ef8aae1323d6d1f3fd220c77af02f8ad8561b150d93000dfff011b093abcf2f2c102998fef15f12ef9

